

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS**

2019

Índice

PARTE I	11
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO	11
I – REUNIÕES PLENÁRIAS	12
26ª Reunião Plenária da CNDH – 25 de janeiro de 2019	13
27ª Reunião Plenária da CNDH – 19 de julho de 2019	15
28ª Reunião Plenária do CNDH - 16 de dezembro de 2019	16
II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO	21
III – UPR	26
IV - OUTRAS ATIVIDADES DA CNDH	28
1. Cooperação com a Sociedade Civil	28
2. Cooperação com outros países	28
3. Comemorações dos 70 anos do Conselho da Europa	30
4. A CNDH na internet.....	30
PARTE II	33
BOAS PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH	33
I – Economia e da Transição Digital	34
II – Negócios Estrangeiros	38
III – Presidência.....	42
IV – Finanças.....	47
V – Defesa Nacional	52
VI – Administração Interna.....	60
VII – Justiça	64
VIII - Cultura	65
IX - Educação	70
X – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	75
XI – Saúde.....	80
XII - Igualdade de Género	85
XIII – Migrações.....	91
XIV – Instituto Nacional de Estatística	95

MENSAGEM DE S. EXA. A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

2019 foi, para Portugal, um ano marcante em termos de Direitos Humanos. Desde logo, porque o nosso país se submeteu pela terceira vez ao Exame Periódico Universal do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Mas também porque foram muitas as atividades promovidas em prol da realização dos Direitos Humanos. Também em 2019, comemorámos importantes efemérides que ilustram o caminho percorrido no sentido da plena realização dos Direitos Humanos: o 10.º aniversário da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, o 30.º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e o 70.º aniversário do Conselho da Europa.

O Exame Periódico Universal de Portugal, no qual tive o prazer e a honra de participar juntamente com a Senhora Secretária de Estado da Justiça, Dra. Anabela Pedroso, e com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto, constituiu-se em exercício exigente, importante e rigoroso. A preparação da participação nacional teve início cerca de um ano antes do exame, exigindo a colaboração das diversas áreas governativas, sob a coordenação da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH). De forma transparente e aberta, o nosso país participou ativa e empenhadamente neste exercício.

Os três exames realizados a Portugal - em 2009, 2014 e, mais recentemente, em maio deste ano - proporcionaram uma excelente oportunidade para refletir sobre o progresso que fizemos em matéria de Direitos Humanos e estabelecer novas metas para o futuro. Reconhecemos que a implementação do amplo conjunto de recomendações que nos foram endereçadas nos exercícios anteriores contribuiu para a melhoria da situação dos Direitos Humanos em Portugal. Consideramos igualmente que as recomendações agora recebidas são muito úteis, permitindo superar dificuldades e conseguir ganhos em determinados domínios. Em Direitos Humanos, não há países perfeitos, apenas países comprometidos com um caminho constante de melhoria e progresso em direção à sua plena realização.

Uma das questões que maior interesse despertou durante o terceiro Exame Periódico Universal foi a defesa e promoção dos direitos da mulher. De par com a violência doméstica, a violência de género e a eliminação de todas as formas de discriminação, trata-se de domínio em que Portugal está totalmente empenhado. Gostaria de sublinhar, a título de exemplo, que, em agosto passado, o Conselho de Ministros Português aprovou uma resolução que estabelece medidas para reforço da prevenção e do combate à violência doméstica.

Também em 2019, o nosso país participou nos diálogos com os Comités das Nações Unidas sobre a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Recebemos ainda a visita do Comité para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa.

Mais uma vez, a CNDH desempenhou um papel fundamental na articulação interministerial que permitiu o bom desempenho do país, tanto no Exame Periódico Universal, como nos diálogos com os Comités das Nações Unidas ou no esforço de observância dos compromissos de reporte aos Órgãos dos Tratados de Direitos Humanos.

Muito nos honra o reconhecimento que, a nível internacional, tem sido dado à CNDH. Em 2019, foi com particular apreço que recebemos uma delegação do Ministério da Justiça de Moçambique, que se deslocou ao nosso país para melhor conhecer o trabalho desenvolvido pela CNDH.

A CNDH tem apostado na promoção de um diálogo permanente e aberto com a sociedade civil. Este diálogo, que se pretende cada vez mais aprofundado, permite uma troca de pontos-de-vista, nem sempre coincidentes, mas, também por isso, mais enriquecedores e, nessa medida, capazes de propiciar uma melhor compreensão das realidades subjacentes.

Em 2019, foi impulsionada a divulgação do trabalho da CNDH. Em janeiro do ano passado, procedeu-se ao lançamento do novo site da CNDH, agora já com versão em inglês. É importante divulgar o que todos fazemos para promover os Direitos Humanos!

No ano em que o Conselho da Europa completou 70 anos, não podemos deixar de sublinhar as conquistas alcançadas em matéria de Direitos Humanos. O sistema de proteção dos Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa, assim como os princípios e valores da União Europeia, constituem sem dúvida uma das grandes marcas civilizacionais do século XX.

É cada vez mais premente, contudo, refletir sobre os desafios que se colocam e os retrocessos que ameaçam a universalidade dos Direitos Humanos. Não podemos dar por adquirida a sua realização. Para contrariar e combater os riscos de estagnação e retrocesso, importa incentivar a mobilização e o empenho de todos, entidades governamentais e não-governamentais, bem como cidadãos, na defesa e promoção dos Direitos Humanos.

Por isso, com enorme satisfação apresento o relatório de atividades da CNDH referente ao ano de 2019. Nele se demonstra que a defesa e a promoção dos Direitos Humanos continuam a ser uma prioridade nacional, tanto a nível interno como externo. De olhos postos no futuro, o sucesso de 2019 serve de importante impulso para as atividades que a CNDH realizará em 2020, ano em que se iniciará a preparação da Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, a ter lugar no primeiro semestre 2021.

Continuaremos a pugnar por uma Comissão Nacional de Direitos Humanos dinâmica e profundamente mobilizada para a plena realização dos Direitos Humanos. É esse o nosso compromisso.

Teresa Ribeiro



Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação
Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos

SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo do presente Relatório de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos é informar sobre o trabalho desenvolvido, ao longo do ano de 2019, pelos membros da Comissão, divulgando as iniciativas mais relevantes.

Na primeira parte são descritas as atividades desenvolvidas, nomeadamente as reuniões plenárias, bem como outras atividades de relevo, onde se incluem a cooperação com a sociedade civil e a dinamização da CNDH nas redes sociais.

Na segunda parte são apresentadas as boas práticas de direitos humanos dos membros da CNDH, no quadro das suas competências, referentes às áreas da Economia e da Transição Digital, dos Negócios Estrangeiros, da Presidência do Conselho de Ministros, das Finanças, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde, do Ambiente, da Agricultura, das Infraestruturas e da Habitação, da Igualdade de Género e das Migrações.

Haverá a destacar as seguintes iniciativas nacionais:

- No **Conselho de Direitos Humanos (CDH)**, em Genebra:

- Na 40^a sessão do CDH (de 25 de fevereiro a 22 de março), Portugal apresentou a tradicional resolução sobre a realização dos direitos económicos, sociais e culturais (DESC). Portugal copatrocinou e coorganizou ainda dois eventos paralelos à margem desta sessão, nomeadamente um evento sobre o papel das tecnologias assistidas para uma educação inclusiva das crianças com deficiência e um segundo evento relativo à dimensão económica e social do direito à Vida;
- Na 41.^a sessão do CDH (de 14 de junho a 12 de julho), Portugal apresentou a tradicional resolução sobre o direito à educação, tendo ainda integrado o "*core group*" da resolução sobre Juventude e Direitos;
- Na 42.^a sessão do CDH (de 9 a 27 de setembro), Portugal copatrocinou três eventos paralelos à margem da sessão, nomeadamente sobre Água e Saneamento, Direitos das

Pessoas Idosas e Participação das Crianças e Jovens a partir da Educação dos Direitos Humanos.

- Na **3ª Comissão da 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas** (AGNU), em Nova Iorque, de 1 de outubro a 21 de novembro, Portugal acompanhou ativamente a negociação das principais resoluções. Na sua capacidade nacional, participou em quatro diálogos interativos, elaborou as intervenções que foram lidas em nome da UE para três diálogos interativos e assegurou a negociação em nome da UE da Resolução sobre a proteção de migrantes, apresentada pelo México. Adicionalmente, apresentou e facilitou, em conjunto com o Cabo Verde e o Cazaquistão, a Resolução sobre políticas e programas que envolvem a juventude.

A CNDH realizou durante o ano **três reuniões plenárias** e várias reuniões a nível de Grupo de Trabalho.

A CNDH fez-se representar no Seminário Internacional sobre a implementação das Convenções Internacionais de Direitos Humanos que teve lugar em **Cabo Verde**, entre os dias 20 e 22 de maio. O objetivo geral deste seminário foi promover a reflexão abrangente sobre o estado de implementação das Convenções Internacionais ratificadas por Cabo Verde.

A CNDH recebeu também a visita de uma delegação da Direção Nacional de Direitos Humanos e Cidadania do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos de **Moçambique** entre os dias 7 e 18 de outubro, que teve por objetivo a troca de experiências com a CNDH.

Os membros da CNDH coordenaram e acompanharam a visita do **Comité para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa** (CPT) a Portugal, entre os dias 3 e 12 de dezembro.

Foi dada continuidade aos processos de vinculação a vários **protocolos no quadro do Conselho da Europa**, tendo sido concluídos 2 processos de ratificação.

Foi dada continuidade ao trabalho de elaboração dos seguintes **Relatórios Nacionais** sobre a aplicação das Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa:

- 5º Relatório Intercalar do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC);

- 10º Relatório sobre a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres (CEDAW), já entregue às Nações Unidas;
- 18º e 19º Relatórios sobre a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD).

Foram ainda defendidos os seguintes relatórios:

- 7º Relatório da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes das Nações Unidas (CAT);
- 5º e 6º Relatórios da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC).

Em 2019, Portugal submeteu-se ainda ao 3º ciclo do **Exame Periódico Universal (UPR)** do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

A CNDH continuou a promover a comunicação e informação sobre as ações que realiza na promoção e defesa dos direitos humanos.

Diversas instituições da **sociedade civil** estiveram presentes em reuniões da CNDH, tendo contribuído ativamente para o trabalho desenvolvido durante o ano transato. Foi também incentivada a colaboração com a academia, colaboração que se pretende aprofundar e alargar em 2020.

Comemoraram-se, em 2019, os **70 anos do Conselho da Europa**. As celebrações do 70.º Aniversário incluíram vários eventos ao longo do ano. Portugal associou-se às comemorações com eventos e atividades preparados pelas áreas governativas da Administração Interna, Justiça, Cultura, Cidadania e Igualdade e Educação.

Em termos de **boas práticas dos vários membros do CHDH**, reveladoras dos esforços empreendidos em 2019 para o avanço dos direitos humanos, há a salientar o seguinte:

- Ministério da Economia e da Transição Digital: dar continuidade às iniciativas de capacitação dos consumidores para os seus direitos e para os riscos que devem evitar e

de doação de bens apreendidos, no âmbito de processos-crime e de contraordenação instaurados pela ASAE;

- Ministério dos Negócios Estrangeiros: apresentar resoluções de iniciativa nacional, preparação de visitas de instâncias de direitos humanos a Portugal; promover a ratificação, implementação e reporte de Convenções Internacionais de Direitos Humanos;
- Ministério da Presidência: atribuir a edição de 2019 (14.^a Edição) do Prémio de Jornalismo “Direitos Humanos & Integração” e desenvolver regularmente atividades várias, tais como a organização de Congressos bienais, de fóruns anuais e de operações nacionais de forma a contribuir de forma substantiva para o aprofundamento de conhecimentos;
- Ministério das Finanças: aprovar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND); dar continuidade à recolha, tratamento e divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos da Administração Pública, desagregada por sexo; dar continuidade às medidas de apoio financeiro de beneficiários dos Serviços Sociais da Administração;
- Ministério da Defesa Nacional: realizar ações de formação às forças armadas em matéria de direitos humanos; promover a igualdade de género e medidas de proteção da parentalidade dos militares;
- Ministério da Administração Interna: contribuir para o crescimento em segurança, em alinhamento com os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável; elaborar orientações e protocolos de atuação relativos à intervenção junto de crianças vítimas de tráfico de seres humanos;
- Ministério da Justiça: elaborar uma definição operacional de crime de ódio para uso das autoridades policiais; criar condições técnicas nas plataformas informáticas das autoridades policiais para sinalizar potenciais crimes de ódio aquando da ocorrência ou da denúncia; realizar um workshop sobre “Proteção Internacional de adultos – novos desafios”;
- Ministério da Cultura: garantir a fruição cultural por todos, nomeadamente por grupos sociais ou em territórios em situação de vulnerabilidade; promover a experimentação e criação artística por todos e a implementação dos Planos Nacionais de Leitura, Cinema e Artes;

- Ministério da Educação: realizar atividades no âmbito do projeto Manual ALTERNATIVAS e no âmbito da Internet Segura; realizar o concurso Desafio SeguraNet sobre Direitos Humanos, destinado a alunos do ensino básico;
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: promover ações de capacitação e de divulgação nos PALOP e em Timor-Leste com enfoque nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 8 e 10, através da realização de encontros/formações sobre estatísticas, indicadores, avaliação de políticas e estudos prospetivos, e implementação de um projeto-piloto de constituição do Observatório de Saúde Mental de Soure (OSMS);
- Ministério da Saúde: desenvolver e implementar medidas para a prevenção e combate ao tráfico de órgãos e ao turismo de transplantação, e contribuir para o eficaz cumprimento da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), com especial destaque para a temática da saúde sexual e reprodutiva, e concretamente a mutilação genital feminina;
- Igualdade de Género e Cidadania: promover a igualdade entre mulheres e homens e concretizar o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual;
- Migrações: promover e desenvolver uma nova Geração do Programa Escolhas e elaborar um módulo de formação sobre “Diálogo Inter-religioso” destinado a Escolas, Comunidades Religiosas e Sociedade Civil;
- Instituto Nacional de Estatística: compilar de indicadores setoriais de contexto para a implementação das políticas nacionais, nomeadamente garantindo a atualização dos indicadores que constituem o “Dossiê de Género” e realização de um inquérito piloto sobre violência de género.

PARTE I
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

I – REUNIÕES PLENÁRIAS

Em 2019, tiveram lugar 3 reuniões plenárias da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, a primeira das quais aberta à sociedade civil:

26ª Reunião:	25 de janeiro
27ª Reunião:	19 de julho
28ª Reunião:	16 de dezembro

26ª Reunião Plenária da CNDH – 25 de janeiro de 2019

Decorreu no dia 25 de janeiro de 2019, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, a 26ª Reunião da CNDH aberta à sociedade civil, presidida pelas Senhoras Secretárias de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (SENEC), Dra. Teresa Ribeiro, e da Justiça, Dra. Anabela Pedroso.

Nesta ocasião foram abordados os seguintes pontos:

(i) Preparação do 3.º Exame Periódico Universal sobre a Situação de Direitos Humanos em Portugal – 8 maio 2019

A reunião teve como principal objetivo fomentar o diálogo com a sociedade civil sobre o projeto de Relatório nacional que servirá de base ao Exame Periódico Universal (UPR – sigla em língua inglesa) do Conselho de Direitos Humanos sobre a situação de Direitos Humanos em Portugal.

A Senhora SENEK recordou a metodologia deste mecanismo de avaliação do CDH, tendo aberto o debate para recolha de impressões da sociedade civil.

Neste sentido intervieram a Associação Portuguesa de Deficientes, a Amnistia Internacional Portugal, a Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais, a Transparência e Integridade, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, a *P&D Factor* e a Prof. Doutora Maria Francisca Saraiva (ISCSP/Universidade de Lisboa). As questões que suscitaram maior atenção por parte dos representantes da sociedade civil foram: o apoio às pessoas com deficiência, nomeadamente a educação inclusiva para as pessoas com deficiência, a iliteracia entre a população adulta; a situação das pessoas com doenças mentais (a sua institucionalização e a prevalência entre os sem abrigo), o direito à habitação, nomeadamente das comunidades ciganas; as condições dos estabelecimentos prisionais; violência policial; a violência sexual (para além da violência doméstica); a prevenção da mutilação genital feminina, incluindo a praticada em meninas portuguesas no estrangeiro; a tradução das recomendações feitas a Portugal pelos órgãos dos tratados das Nações Unidas (NU); a necessidade de trabalhar os indicadores de direitos humanos em articulação com a Agenda 2030 das NU e respetivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Vários membros da CNDH (Ministério da Educação, da Justiça, da Administração Interna, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Instituto Nacional de Estatística) tomaram a palavra para esclarecer as questões suscitadas pela sociedade civil, tendo igualmente formulado sugestões para a melhoria do projeto de Relatório, que terá de ser entregue às NU até 4 de fevereiro de 2019.

(ii) Relatório de Atividades 2018 e Plano de Atividades 2019 da CNDH

Foram apresentados o Relatório de Atividades 2018 e o Plano de Atividades 2019 da CNDH, previamente circulados pelos membros da CNDH e pelas organizações da sociedade civil.

Foi comunicado que o Relatório e o Plano de Atividades seriam publicados no sítio internet da CNDH, divulgados no Facebook da CNDH e partilhados com todas as Embaixadas acreditadas em Lisboa, bem como junto da nossa rede de Embaixadas e Missões Permanentes.

(iii) Apresentação do novo site da CNDH

Foi lançado o novo site da CNDH, que se encontra num novo domínio - <https://www.direitoshumanos.mne.pt> - reunindo toda a informação relevante neste âmbito, incluindo a referente à CNDH, e com ligações úteis aos sites de direitos humanos internacionais. Uma das novidades é o facto de estar disponível uma versão-base em língua inglesa.

Foi referida a importância deste lançamento no ano em que Portugal se submeteu ao seu 3º UPR.

27ª Reunião Plenária da CNDH – 19 de julho de 2019

Decorreu no dia 19 de julho de 2019, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, a 27ª Reunião Plenária da CNDH, presidida pelo Vice-Presidente da Comissão e Subdiretor Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Dr. Francisco Alegre Duarte, em representação da Senhora Secretária de Estados dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Dra. Teresa Ribeiro.

Nesta ocasião foram abordados os seguintes pontos:

(i) Balanço do 3º Exame Periódico Universal (8 de maio)

O 3.º Exame Periódico Universal de Portugal decorreu no dia 8 de maio de 2019 no Conselho de Direitos Humanos, em Genebra, tendo a delegação nacional sido chefiada pela Secretária de Estados dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Dra. Teresa Ribeiro, pela Secretária de Estado da Justiça, Dra. Anabela Pedroso, e pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto.

Foi feito um balanço muito positivo deste exercício, no qual 96 países dirigiram a Portugal um total de 245 recomendações, em linha com o aumento que se tem verificado com outros países no 3.º ciclo do Exame Periódico Universal.

Em termos temáticos, as recomendações predominantes incidiram em áreas como a igualdade de género, a violência doméstica, a violência baseada no género ou a discriminação racial.

(ii) Preparação do diálogo com o Comité sobre os Direitos da Criança (19 e 20 de setembro de 2019)

Os 5.º e 6.º relatório nacionais de implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, e seus 2 Protocolos Facultativos, foram remetidos às Nações Unidas em janeiro de 2018. Após a submissão dos Relatórios, o Comité fez chegar uma *list of issues* com o objetivo de atualizar a informação do relatório e colocar novas questões. Foi abordada, na reunião, a preparação do diálogo com o respetivo Comité sobre 5.º e 6.º relatório relativo aos Direitos da Criança, que seria realizado em 19 e 20 de setembro, em Genebra.

28ª Reunião Plenária do CNDH - 16 de dezembro de 2019

No dia 16 de dezembro de 2019, na Sala dos Concursos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, realizou-se a 28.ª Reunião Plenária da Comissão Nacional para os Direitos Humanos.

A reunião foi presidida pela Senhora Secretária de Estado da Justiça (SEJ), Dra. Anabela Pedroso, em representação da Presidente da CNDH, a Senhora Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Dra. Teresa Ribeiro.

Estiveram presentes os representantes do Ministério da Economia e da Transição Digital, do Ministério da Presidência (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género), do Ministério das Finanças, do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério da Administração Interna, do Ministério da Justiça, do Ministério da Cultura, do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ministério da Saúde, da Provedoria de Justiça e do Instituto Nacional de Estatística.

Do Ministério dos Negócios Estrangeiros participaram o Subdiretor-Geral de Política Externa, a Diretora de Serviços das Organizações Políticas Multilaterais, o Adjunto da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, a Chefe da Divisão de Direitos Humanos e os funcionários da Divisão de Direitos Humanos.

Os temas abordados nesta reunião foram os seguintes:

(i) Balanço e discussão de perspetivas futuras para as atividades da CNDH

A CNDH discutiu o esforço de cumprimento por parte de Portugal dos seus compromissos de reporte aos Órgãos dos Tratados de Direitos Humanos e o facto deste trabalho ser elogiado por outros países e organismos internacionais, nomeadamente as Nações Unidas.

A título de exemplo, a CNDH recebeu uma delegação da Direção Nacional de Direitos Humanos e Cidadania do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos de Moçambique, entre 21 e 28 de outubro de 2019. Esta visita teve como objetivo trocar experiências e compreender de forma exaustiva o trabalho e o funcionamento da CNDH.

2019 foi marcante em termos de Direitos Humanos para Portugal, tendo decorrido, no dia 8 de maio, o 3.º Exame Periódico Universal de Portugal (UPR, sigla em inglês). Apesar de ter sido um exercício exigente, foi feito um balanço muito positivo, para o qual foi determinante o trabalho de coordenação interministerial efetuado pela CNDH.

O trabalho da CNDH está a ter cada vez maior notoriedade pública, sendo que o site e a página do Facebook da CNDH estão mais dinâmicos.

(ii) Relatório de atividades 2019 e Plano de atividades 2020 da CNDH

A primeira versão do Plano de Atividades para 2020 foi circulada pelos membros da CNDH e a primeira versão do Relatório de 2019 seria circulada assim que forem recebidos os contributos em falta.

A CNDH concordou que seria importante que houvesse uma concordância entre o que se indica como medidas a concretizar no Plano anual e o resultado das mesmas no Relatório de Atividades. Isso permitirá medir o resultado da implementação das medidas e o compromisso dos Ministérios na sua efetiva concretização.

O Secretariado Executivo da CNDH circulará estes documentos, após aprovação, pelas Embaixadas e Missões portuguesas, bem como pelas Embaixadas acreditadas em Portugal e junto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, para além de os publicar no site da CNDH.

(iii) Obrigações de Portugal relativas a Convenções Internacionais de Direitos Humanos no âmbito das Nações Unidas e do Conselho Europa

a. Resultado dos últimos diálogos com os Comitês das Convenção sobre os Direitos da Criança (setembro de 2019) e da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (novembro de 2019)

O 5º e o 6º relatórios nacionais de implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), e seus 2 Protocolos Facultativos, foram defendidos perante o respetivo Comité no dia 19 e 20 de setembro, em Genebra.

A delegação nacional foi chefiada politicamente pelo Embaixador Rui Macieira e, a nível técnico, pela Dra. Rosário Farmhouse, Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

A delegação contou com a participação de representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Administração Interna; Justiça; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Educação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; e Saúde; bem como do Alto Comissariado para as Migrações.

Este diálogo com o CDC correu globalmente bem, tendo a delegação nacional respondido à totalidade da grande quantidade de questões colocadas pelos membros do Comité. Como comentário transversal, o Comité notou que a qualidade excelente da legislação nacional não era por vezes acompanhada de uma equivalente qualidade ou eficácia ao nível da implementação.

A defesa do 7.º relatório nacional da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT) decorreu nos dias 19 e 20 de novembro, em Genebra.

A delegação nacional foi chefiada politicamente pelo Embaixador Rui Macieira e, a nível técnico, pelo Dr. Rómulo Mateus, Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e contou com a participação de representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Administração Interna; Justiça; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Saúde; bem como da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Assistiram também ao diálogo e interagiram, em reunião privada na véspera (dia 18 de novembro) com o Comité, dois representantes do Provedor de Justiça, na sua qualidade dupla de Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH) e de Mecanismo Nacional de Prevenção da Tortura no âmbito do Protocolo Facultativo à Convenção.

Este diálogo correu bastante bem, tendo a delegação nacional respondido à totalidade da grande quantidade de questões colocadas pelos membros do Comité. Foi elogiado o empenho de Portugal na promoção e proteção dos direitos humanos e no combate à tortura.

O Secretariado Executivo da CNDH recebeu a visita a Portugal dos peritos do Comité para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa (CPT) entre 3 e 12 dezembro 2019.

Esta visita teve como objetivo aferir as condições e o tratamento das pessoas privadas de liberdade em Portugal, através da observação e diálogo com os detidos e as autoridades envolvidas.

A delegação do CPT afirmou estar, de modo geral, satisfeita com a melhoria de condições dos estabelecimentos que visitou face à última visita, em 2016. Contudo, identificou alguns casos para os quais apresentou recomendações.

O relatório final do CPT será publicado em julho de 2020.

b. Prazos de entrega dos próximos relatórios e próximas defesas (2020)

Foi feito um ponto de situação dos relatórios a entregar até ao final do ano.

Em março de 2020 decorrerá a defesa do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP), cujo 5º relatório foi entregue às Nações Unidas em 31 de outubro de 2018.

Em 2020 será também entregue uma atualização do "*Common Core Document*", o documento que faz a apresentação geral do país e que serve de base dos restantes relatórios temáticos das Nações Unidas.

c. Reforma do sistema de reporte

A ratificação por Portugal da grande maioria das Convenções internacionais de direitos humanos traduz-se em múltiplas obrigações de reporte, ou seja, a elaboração de relatórios nacionais periódicos de implementação destas Convenções de Direitos Humanos, a sua defesa perante os Comités respetivos, a redação de respostas à *list of issues* e o envio de informação adicional após as defesas.

As Nações Unidas têm procedido a uma simplificação deste processo, eliminando a resposta à *list of issues*, algo que, neste momento, só se aplica a Portugal quanto ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT).

(iv) Conselho da Europa

As celebrações do 70.º aniversário do Conselho da Europa incluíram vários eventos ao longo do ano, tendo Portugal realizado eventos e atividades preparados pelas áreas governativas da Administração Interna, Justiça, Cultura, Cidadania e Igualdade, Educação, entre outros.

(v) Outros assuntos

Sublinhou-se a importância de se manter atualizada a lista de representantes da CNDH.

II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO

Em 2019 tiveram lugar várias as seguintes reuniões em formato de Grupo de Trabalho:

- I) preparação do 3.º Exame Periódico Universal de Portugal (UPR);
- II) preparação da defesa dos 5º e 6º Relatórios de aplicação nacional da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC);
- III) preparação da defesa do 7º Relatório do Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT);
- IV) elaboração do 10º Relatório nacional de implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), com a participação da Sociedade Civil.

Reuniões de preparação do 3.º Exame Periódico Universal de Portugal (UPR)

Realizaram-se a 11 de março, 15 de abril e 2 de maio, as reuniões da CNDH, em formato de Grupo de Trabalho, com o objetivo de preparar o 3.º Exame Periódico Universal de Portugal, que decorreu no dia 8 de maio, no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra. Teve também lugar no dia 25 de janeiro uma reunião com organizações da sociedade civil com vista à finalização do relatório. A versão final do Relatório Nacional foi submetida no dia 1 de março.

Portugal já se tinha submetido duas vezes ao UPR: a primeira em dezembro de 2009 e a segunda em abril de 2014. O 3º Exame Periódico Universal de Portugal foi conduzido com base no Relatório Nacional sobre a aplicação das 139 recomendações aceites em 2014, bem como nos contributos enviados pela sociedade civil e pelas Nações Unidas (Órgãos dos Tratados sobretudo) ao Conselho de Direitos Humanos, o que implicou um intenso trabalho preparação e exigiu uma coordenação e colaboração substantivas por parte dos membros da CNDH.

Reuniões do Grupo de Trabalho para a preparação da consideração dos 5º e 6º Relatórios relativos à Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC)

Realizaram-se, a 6 e a 11 de setembro de 2019, reuniões da CNDH em formato de Grupo de Trabalho, destinadas a preparar o diálogo com o Comité sobre os Direitos da Criança.

A delegação nacional foi chefiada, a nível político, pelo Representante Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra, Embaixador Rui Macieira, e, a nível técnico, pela Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Dra. Rosário Farmhouse. A delegação nacional foi constituída por elementos dos seguintes Ministérios: Negócios Estrangeiros; Presidência; Finanças; Defesa Nacional; Administração Interna; Justiça; Cultura; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Educação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Saúde; e Infraestruturas e Habitação.

As reuniões tiveram por objetivo preparar o diálogo com o Comité sobre os Direitos da Criança, o que implicou discussão sobre: (i) Questões logísticas; (ii) Composição da delegação; (iii) Dados dos pontos de contacto em Lisboa; (iv) Tabela e fichas temáticas; (v) Discursos da chefe de delegação; (vi) Coreografia do diálogo e; (vii) Relatórios sombra.

Reuniões do Grupo de Trabalho para a preparação da consideração do 7º Relatório nacional da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT)

Nos dias 21 de outubro e 11 de novembro de 2019, tiveram lugar no Ministério dos Negócios Estrangeiros, reuniões do Grupo de Trabalho do CAT.

Estiveram presentes na reunião os representantes dos membros da CNDH que integraram a delegação nacional ao diálogo com o Comité contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes das Nações Unidas (Comité CAT), incluindo o Dr. Rómulo Mateus, Diretor Geral da Reinserção e Serviços Prisionais, que chefiou a delegação a nível técnico.

As reuniões tiveram como objetivo preparar o diálogo com o Comité CAT referente à implementação do 7º relatório nacional, cuja defesa decorreu nos dias 19 e 20 de novembro.

Grupo de Trabalho sobre o 10º Relatório nacional de implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW)

Teve lugar, no dia 7 de novembro de 2019, uma reunião da CNDH, presidida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, em formato de grupo de trabalho, destinada à análise do projeto de 10º Relatório nacional de implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW).

A reunião contou com a presença da sociedade civil, designadamente com a presença do Instituto de Apoio à Criança, da Amnistia Internacional Portugal e da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres.

O relatório foi construído com base nas últimas recomendações dirigidas a Portugal resultantes do diálogo interativo com o Comité CEDAW em 2015 e será discutido em Genebra, novamente perante o Comité CEDAW, em data a anunciar.

III – UPR

No dia 8 de maio, teve lugar o 3.º Exame Periódico Universal de Portugal (UPR, sigla em inglês), na 42.ª sessão do Conselho de Direitos Humanos, em Genebra.

A delegação nacional foi chefiada pela Secretária de Estados dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Dra. Teresa Ribeiro, pela Secretária de Estado da Justiça, Dra. Anabela Pedroso, e pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto.

Todos os membros da CNDH trabalharam arduamente na preparação deste Exame. Vários membros dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Justiça, Administração Interna, Presidência, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Educação, Saúde, Cultura e Infraestruturas e Habitação, integraram a delegação nacional.

96 países - dos quais 21 Estados-membros da UE e 5 da CPLP - dirigiram a Portugal um total de 245 recomendações, das quais Portugal aceitou 231. Em linha com o aumento que se tem verificado com outros países, demonstrativo do crescente interesse e participação dos Estados Membros das Nações Unidas no UPR, no 3.º ciclo do Exame Periódico Universal, Portugal registou um aumento de 56% de recomendações relativamente ao ciclo anterior. No 1.º exame, Portugal aceitou 86 das 89 recomendações apresentadas. O resultado mais relevante deste exame foi a criação, em 2010, da CNDH-Comissão Nacional para os Direitos Humanos. No 2.º exame, o número de recomendações apresentadas subiu para 151, das quais foram aceites 139.

Em termos temáticos, foram claramente predominantes as recomendações na área da igualdade de género, da violência doméstica e da violência baseada no género, seguidas das recomendações sobre discriminação racial, em geral, e contra as pessoas de etnia cigana, em particular. Verificou-se também um número significativo de recomendações sobre tráfico de seres humanos, sobre o direito à educação e sobre as condições do sistema prisional.

27% das recomendações feitas a Portugal foram relativas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10 (Reduzir as desigualdades), 19% foram refletidas no ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), 19% no ODS 5 (Igualdade de Género), 13% no ODS 4 (Educação de Qualidade) e 8% foram relativas ao ODS 8 (Trabalho digno e Crescimento Económico).

Vários países teceram elogios aos avanços ao nível da proteção dos direitos das pessoas LGBTI, tendo inclusivamente sido felicitado por ser "*a champion of LGBTI rights*". São também de referir as menções elogiosas ao papel desempenhado por Portugal nas Nações Unidas em Genebra, designadamente enquanto coordenador do Grupo de Amigos sobre os Mecanismos Nacionais de Implementação, Comunicação e Seguimento (NMIRF's) e enquanto promotor dos direitos económicos sociais e culturais e de uma abordagem de direitos humanos à Saúde, em especial à saúde mental.

Para além da projeção internacional de Portugal através do UPR, é relevante salientar os benefícios que traz no avanço da realização dos direitos humanos no nosso país e em termos de coordenação interministerial nesta área. O uso do Português pela nossa delegação durante 70 minutos das 3h30 do debate, a que se somaram as intervenções em português não só dos 5 países de expressão portuguesa como de alguns outros delegados (por exemplo o Peru) deu uma visibilidade muito grande ao uso da nossa língua.

Faz-se um balanço muito positivo deste exercício para o qual foi determinante a significativa dedicação da delegação nacional.

IV - OUTRAS ATIVIDADES DA CNDH

1. Cooperação com a Sociedade Civil

A CNDH continuou, durante 2019, a promover a comunicação e informação sobre as ações que realiza no sentido da promoção e defesa de todos os direitos humanos, sejam eles civis, culturais, económicos, políticos ou sociais.

A CNDH é cada vez mais um interlocutor conhecido a nível de sociedade civil, de organizações não-governamentais internacionais, mas sobretudo das organizações nacionais que promovem o respeito pelos direitos humanos, sendo hoje um fórum de debate privilegiado.

Para além da participação em reuniões da Comissão, algumas instituições da sociedade civil reuniram também a nível bilateral com o Secretariado Executivo da CNDH a fim de abordar diversos assuntos no âmbito dos direitos humanos, a nível nacional e internacional.

Foi também incentivada a colaboração com a academia, colaboração que se pretende aprofundar e estender em 2020.

Neste sentido, o Instituto Diplomático dedicou uma edição da Revista Negócios Estrangeiros (nº 19 – Especial Direitos Humanos) à temática dos direitos humanos. Esta edição especial, publicada em abril de 2019, teve como pano de fundo a celebração do 70º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do 40º Aniversário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos. A revista está disponível no sítio: <https://idi.mne.pt/images/NegociosEstrangeirosN19F.pdf>.

2. Cooperação com outros países

2.1. Cabo Verde

A CNDH esteve representada no Seminário Internacional sobre a implementação das Convenções Internacionais de Direitos Humanos que teve lugar na cidade da Praia, em Cabo Verde, entre os dias 20 e 22 de maio. A representante da CNDH participou como oradora na segunda conferência do evento "Os mecanismos de seguimento para a implementação das

Convenções de Direitos Humanos: a experiência de Portugal”, onde deu a conhecer a estrutura, a missão e os resultados alcançados da CNDH.

Este seminário foi organizado pela Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) de Cabo Verde e financiado pela União Europeia no âmbito do Projeto “Promover os direitos humanos e laborais através do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG+)”, e com o apoio do Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde, e teve como objetivo a promoção de uma reflexão abrangente sobre o estado de implementação das Convenções Internacionais ratificadas por Cabo Verde, no que se refere aos ganhos e desafios que ainda persistem e a elaboração de um relatório com recomendações a ser enviado às autoridades competentes, nacionais e internacionais, e outras instituições implicadas na implementação das Convenções.

2.2. Moçambique

Entre os dias 21 e 28 de outubro de 2019, a Direção Geral de Política de Justiça do Ministério da Justiça, organizou, com o apoio do Secretariado Executivo da CNDH, a visita de uma Delegação da Direção Nacional de Direitos Humanos e Cidadania do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos de Moçambique a Portugal.

Esta visita teve como objetivo trocar experiências e compreender de forma exaustiva o trabalho e o funcionamento da CNDH. A delegação foi composta por: três técnicos da Direção Nacional de Direitos Humanos e Cidadania, dos quais um Chefe da Equipa; um técnico da Direção Nacional de Administração da Justiça; um técnico da Unidade de Gestão do Projeto no PNUD; e uma Assessora de Sua Excelência o Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos para a área dos Direitos Humanos.

A delegação manteve ainda encontros com o Alto Comissariado para as Migrações, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o Ministério da Administração Interna, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Ministério da Saúde e a Procuradoria Geral da República.

3. Comemorações dos 70 anos do Conselho da Europa

Foi no dia 5 de maio de 1949 que os dez países fundadores assinaram em Londres o Estatuto do Conselho da Europa, a organização líder na área dos direitos humanos no continente europeu, que permite a 830 milhões de pessoas viverem num espaço jurídico comum e disporem da possibilidade de recurso último para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH).

Em 2019, comemoraram-se os 70 anos do Conselho da Europa. As celebrações do 70º aniversário incluíram vários eventos ao longo do ano. Portugal associou-se às comemorações com eventos e atividades preparados pelas áreas governativas da Administração Interna, Justiça, Cultura, Cidadania e Igualdade e Educação.

4. A CNDH na internet

4.1 A página da CNDH

Em 2019, foi lançada a página renovada da CNDH na internet, passando a contar com uma versão abreviada em língua inglesa. O site de CNDH encontra-se agora inserido num domínio mais amplo, em direitoshumanos.mne.pt, reunindo toda a informação relevante neste âmbito.

Deste modo, a informação relativa aos direitos humanos, no contexto nacional e internacional, está acessível num quadro mais moderno, intuitivo e harmonizado com outros sites institucionais, sendo que o site se encontra, assim, mais dinâmico. A título de exemplo, têm sido colocados vídeos da Presidente da CNDH e Secretária de Estados dos Negócios Estrangeiros e Cooperação nas principais efemérides de direitos humanos.

4.2. A CNDH no Facebook

Em funcionamento desde dezembro de 2014, a página Facebook da CNDH continuou a ser dinamizada ao longo de 2019:

<https://www.facebook.com/Comiss%C3%A3o-Nacional-para-os-Direitos-Humanos-Portugal-1499967800269518/>

Exemplo de um *post* realizado por ocasião celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos:

Página Caixa de Entrada 7 Notificações 17 Estatísticas Ferras... Centro... Mais -

Comissão Nacional para os Direitos Humanos Portugal
Criar nome de utilizador da Página

Página inicial

Publicações

Vídeos

Fotos

Sobre

Comunidade

Promover

Visitar o Centro de Anúncios

Comissão Nacional para os Direitos Humanos Portugal
Publicado por Vieira Serro · 10 de dezembro às 09:11 ·

Dia Internacional dos Direitos Humanos

Celebramos, hoje, 10 de dezembro, o Dia Internacional dos Direitos Humanos, 71.º aniversário da proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Este ano comemoramos, também, o 10.º aniversário da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, o 30.º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e o 70.º aniversário do Conselho da Europa. Estas importantes efemérides ilustram o caminho já percorrido no sentido da plena realização dos Direitos Humanos.

O sistema de proteção dos Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa constituem indubitavelmente uma das grandes conquistas do século XX. No entanto, não devemos deixar de refletir sobre os desafios que se colocam e os retrocessos que ameaçam a universalidade dos Direitos Humanos. Nesta ocasião, Portugal reafirma o seu firme compromisso para com a realização universal de todos os Direitos Humanos – civis e políticos, económicos, sociais e culturais –, ambição transversal, quer a nível interno quer externo. É este o princípio que continuará a nortear a atuação de Portugal nos fora multilaterais de direitos humanos, bem como as relações bilaterais que Portugal mantém.

Consciente de que a defesa dos direitos humanos é uma tarefa de execução permanente e sempre inacabada, a atuação do Estado Português pauta-se pelo respeito, promoção e implementação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, dos princípios consagrados na Constituição da República e de todo o normativo que deriva das Convenções de Direitos Humanos a que estamos vinculados.

A realização dos direitos humanos não é apenas uma responsabilidade dos Estados. A sua promoção e defesa dependem do nosso esforço e dedicação coletiva.

Lisboa, 10 de dezembro de 2019

REPÚBLICA PORTUGUESA

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIREITOSHUMANOS.MNE.PT

Comunicado sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos
Comunicado sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos - Notícias - ...

996 Pessoas alcançadas 129 Interações **Promover publicação**

19 14 partilhas

Gosto Comentar Partilhar

Comentar como Comissão Nacional para os Direi...

No final de 2019, a página contava com 2035 seguidores, mais 220 que no ano anterior.



Todas as publicações publicadas [Criar Publicação](#)

■ Alcance: orgânico/pago ■ Cliques em publicações ■ Reações, comentários e partilhas ⓘ

Data	Publicação	Tipo	Público-alvo	Alcance	Interação	Promoção
11-12-2019 18:47	Na sua intervenção como oradora			168 ■	3 11 ■	Promover publicação
11-12-2019 10:23	As jornalistas portuguesas Paula			406 ■	8 306 ■	Promover publicação
10-12-2019 10:24	Mensagem do Secretário-geral das			74 ■	5 5 ■	Promover publicação
10-12-2019 09:11	Dia Internacional dos Direitos Humanos			996 ■	44 85 ■	Promover publicação
09-12-2019 10:11	Comissão Nacional para os Direitos			219 ■	25 5 ■	Promover publicação
26-11-2019 14:59	Comissão Nacional para os Direitos			148 ■	8 2 ■	Promover publicação
25-11-2019 12:43	Declaração da Comissão Europeia e			275 ■	8 108 ■	Promover publicação
25-11-2019 09:28	Veja a Mensagem do Primeiro-Ministro,			252 ■	22 10 ■	Promover publicação
20-11-2019 21:37	Mensagem da Presidente da			1K ■	62 54 ■	Promover publicação
20-11-2019 09:32	A ONU reconhece o dia 20 de novembro			130 ■	2 4 ■	Promover publicação

PARTE II

BOAS PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH

A segunda parte do relatório descreve as atividades com relevância em matéria de direitos humanos conduzidas pelos membros da Comissão Nacional para os Direitos Humanos durante o ano de 2019, enunciando-se, sempre que apropriado, os resultados alcançados.

Foram selecionadas até um máximo de quatro boas práticas realizadas por cada membro da CNDH durante o período de referência do Relatório, que se encontram aqui divididas por áreas temática, de acordo com o artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros 27/2010 que criou a CNDH.

Para cada boa prática selecionadas é oferecida a descrição da atividade e dos resultados alcançados.

I – Economia e da Transição Digital

Boa Prática 1 - Prosseguir com a sensibilização do tecido empresarial português relativamente à importância da adoção de políticas de Responsabilidade Social das Empresas e Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

No âmbito da participação da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) na Rede Responsabilidade Social das Organizações (RSOPT), foram desenvolvidos diversos trabalhos, cujo resultado foi a brochura “GUIA PRÁTICO: A diligência devida é importante para as empresas”. O objetivo é contribuir para a melhoria dos processos de decisão e de atuação das empresas, quer na cadeia de valor, quer na intervenção no mercado económico, através de uma ferramenta que contribui para equidade social, boa governação organizacional e igualdade e não discriminação nas empresas e na sociedade.

II – Resultados alcançados

A brochura foi lançada a 19 de outubro de 2019 e enviada a empresas e associações.

Boa Prática 2 - Dar continuidade às iniciativas de capacitação dos consumidores para os seus direitos e para os riscos que devem evitar, através, nomeadamente, da realização de ações de informação e de sensibilização dirigidas, em especial, aos consumidores mais vulneráveis (crianças, jovens e idosos), de forma autónoma ou em colaboração com outras entidades, designadamente, com a Polícia de Segurança Pública, com quem esta Direção-Geral celebrou um Protocolo de Cooperação

I – Descrição da Atividade

No âmbito desta atividade, foram realizadas várias ações de proteção da saúde e da segurança dos consumidores a nível nacional, de que destacamos a seguinte:

A Direção-Geral do Consumidor e a Direção-Geral de Educação, em colaboração com a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa dos Consumidores que dinamiza uma rede de Escolas (DECO Jovem) elaboraram um Referencial que foi oficialmente lançado em 2019. O Referencial de Educação do Consumidor inclui um conjunto de grandes temas, designadamente a evolução

histórica do consumo, a sociedade do consumo, a publicidade, os direitos e deveres do consumidor, as reclamações de consumo e o acesso à justiça, a gestão do rendimento e capacidade de compra, o consumo sustentável e os direitos digitais dos consumidores, e destina-se a ser trabalhado pelos professores junto de alunos dos diferentes graus de ensino – do pré-escolar até ao secundário, ou seja, alunos entre os 3 e os 17 anos de idade.

II – Resultados alcançados

A 18 de março de 2019, o Referencial foi lançado publicamente, em Coimbra, na presença das três entidades que o elaboraram, do Secretário de Estado da Defesa do Consumidor e do Secretário de Estado da Educação. Nesta sequência, está a ser preparada a formação aos professores, para que possam desenvolver projetos nas respetivas escolas.

Boa Prática 3 - Dar continuidade às políticas de doação de bens apreendidos, no âmbito de processos-crime e de contraordenação instaurados pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate do desperdício

I – Descrição da Atividade

Durante o ano de 2019, a ASAE procedeu a diversas doações de bens apreendidos no âmbito de processos-crime e de contraordenação por si instaurados, relativamente aos quais, assim foi decidido pela autoridade administrativa ou judiciária competente para decidir.

Estas doações tiveram como destinatários diversas entidades beneficiárias, essencialmente de cariz social, como sejam associações de apoio a crianças e jovens, associações de apoio à família e comunidade, associações de apoio e defesa dos animais, associações de apoio na deficiência/incapacidade, associações de apoio na velhice, invalidez, meios de subsistência e na capacidade para o trabalho e instituições de conservação das espécies e habitats, entre outras.

A ASAE participou ainda em Sessões Públicas de Esclarecimento e Informação para divulgar as linhas de orientação de segurança alimentar aos operadores do sector alimentar e às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, de forma a diminuir os desperdícios gerados, bem como melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados.

II – Resultados alcançados

Foram realizadas 42 doações de produtos alimentares, designadamente queijos e produtos lácteos e 34 litros de azeite, bem como, 8.198 produtos não alimentares, nomeadamente de calçado, peças de vestuário e complementos. Estas doações tiveram como destino 34 entidades beneficiárias sitas em 15 distritos e 27 concelhos de Portugal Continental.

No âmbito do combate ao desperdício, particularmente sobre a temática da higiene e segurança alimentar, a ASAE participou em 12 Sessões Públicas de Esclarecimento e Informação realizadas em 7 distritos de Portugal Continental.

Boa Prática 4 – Produzir estudos de caso, no âmbito de projetos apoiados na Linha de Apoio Turismo Acessível

I – Descrição da Atividade

O Turismo de Portugal, I.P. dinamiza, desde 2016, o programa “*All for All – Portuguese Tourism*”, dirigido a todos os empresários e agentes do setor, tendo em vista a sua mobilização, numa atuação concertada de tornar acessível a oferta turística nacional. A aposta na acessibilidade está diretamente associada ao propósito do país: “Receber Bem”. Ao construirmos um destino turístico acessível para todos, estamos a responder às necessidades de cada um, prestando um melhor serviço e potenciando a captação de mais turistas. Esta estratégia está a ser desenvolvida através de parcerias institucionais com entidades públicas e privadas, *networking* entre os diversos agentes turísticos, edição de ferramentas técnicas para facilitar a qualificação dos agentes turísticos, realização de sessões de sensibilização e disseminação de boas práticas nacionais e internacionais, apoio a projetos de melhoria da acessibilidade em recursos turísticos.

II - Resultados Alcançados

Na sequência da implementação da Linha de Apoio ao Turismo Acessível, no âmbito da qual foram apoiados 121 projetos, num total de 14,4 milhões de euros de incentivo atribuído, foram realizados 2 seminários, em Lisboa e em Coimbra, sobre o tema “Portugal: um destino de turismo acessível”, tendo em vista a divulgação dos resultados alcançados. Nesse âmbito, foram apresentados 25 casos, os quais representam boas práticas de implementação da

acessibilidade na oferta turística pública e privada. Informação sobre os mesmos ficará disponível, até final de 2019, no portal institucional do Turismo de Portugal, I.P.

II – Negócios Estrangeiros

Boa Prática 1 – Apresentação de resoluções de iniciativa nacional no Conselho de Direitos Humanos

I- Descrição da Atividade

O longo de 2019, Portugal continuou, à semelhança dos anos anteriores, a apresentar resoluções no âmbito do Conselho de Direitos Humanos (CDH) das Nações Unidas:

- **Resoluções de iniciativa nacional no Conselho de Direitos Humanos**

Na 40ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra (março), Portugal apresentou a tradicional resolução de iniciativa nacional sobre a realização dos direitos económicos, sociais e culturais.

Na 41ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra (junho), Portugal apresentou a tradicional resolução sobre o Direito à Educação, tendo ainda Portugal integrado o *core group* da resolução sobre Juventude e Direitos Humanos.

Na 42ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra (setembro), Portugal interveio a título nacional em 5 diálogos interativos – i) com a Alta Comissária para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet; ii) com a Perita Independente sobre os direitos humanos das pessoas idosas; iii) com o Grupo de Trabalho sobre Desaparecimentos Forçados ou Involuntários; iv) com a Perita Independente sobre a Situação dos Direitos Humanos na República Centro-Africana –, bem como no debate anual sobre a integração da perspetiva de género no trabalho e mecanismos do Conselho de direitos humanos.

- **Resoluções de iniciativa conjunta no Conselho de Direitos Humanos**

Ainda durante a 40ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Portugal assegurou a redação e negociação da intervenção da UE para o Diálogo Interativo com a Perita Independente sobre Albinismo e para o Diálogo Interativo com a Relatora Especial sobre o direito à alimentação.

Na 41ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Portugal copatrocinou e coorganizou ainda os seguintes três Eventos Paralelos à margem da sessão em apreço do CDH:

(i) o primeiro evento de sempre no CDH sobre Lepra; (ii) sobre VIH/SIDA e Direitos Humanos, organizado juntamente com os países que formam o *core-group* da resolução sobre este tema (Portugal, Brasil, Moçambique, Colômbia e Tailândia); (iii) sobre o 30.º aniversário do Segundo Protocolo Facultativo ao PIDCP relativo à abolição da pena de morte.

Na 42ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Portugal negociou, em nome da UE, a resolução do Brasil sobre o mandato de Relator Especial sobre direito à saúde.

- **Atividades de iniciativa nacional na 3.ª Comissão da 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)**

Na 3ª Comissão a 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) Portugal interveio, na sua capacidade nacional, em quatro diálogos interativos com: (i) Diretor da divisão de Assuntos de Tratado da UNODC; (ii) Representante Especial do SGNU para a Violência contra as Crianças; (iii) Presidente do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais; (iv) Alta-Comissária para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet.

Portugal apresentou e facilitou, em conjunto com Cabo Verde e Cazaquistão, a Resolução sobre políticas e programas que envolvem a juventude. Portugal elaborou também as intervenções que foram lidas em nome da UE para os diálogos interativos com i) o Presidente do Comité para a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e membros das suas famílias, ii) com o Relator Especial para os direitos humanos dos migrantes e iii) com o Relator Especial para o direito à alimentação. Portugal assegurou também a negociação em nome da UE da Resolução sobre a proteção de migrantes, apresentada pelo México.

Com maior relevo para Portugal haverá a assinalar a adoção da Resolução sobre políticas e programas que envolvem a juventude e a adoção da Resolução sobre a proteção de migrantes.

Boa Prática 2 – Visitas de instâncias de Direitos Humanos a Portugal

I – Descrição da Atividade

Ao longo de 2019, os membros da CNDH coordenaram e acompanharam as visitas de representantes de instâncias internacionais de direitos humanos com os quais Portugal tem vindo a cooperar ativamente:

- **Visita a Portugal do Comité para a Prevenção da Tortura (CAT)**

De 3 a 12 de dezembro de 2019, a delegação de peritos do Comité para a Prevenção da Tortura (CPT) do Conselho da Europa visitou Portugal com o objetivo de aferir as condições e o tratamento das pessoas privadas de liberdade em Portugal, no seguimento das conclusões formuladas no último Relatório, de 2016.

O Secretariado Executivo da CNDH preparou uma visita, articulando com os diversos Ministérios (Administração Interna, Justiça e Saúde) a deslocação da delegação do CPT a vários pontos do país, visitando estabelecimentos penitenciários, esquadras e um hospital psiquiátrico, procedendo à observação das condições de detenção e contactando com os detidos e as autoridades envolvidas.

Boa Prática 3 – Convenções Internacionais de Direitos Humanos

I – Descrição da atividade

À semelhança dos anos anteriores Portugal continuou, durante 2019, a promover a ratificação, implementação e reporte das Convenções Internacionais de Direitos Humanos, no seio do Conselho da Europa e das Nações Unidas.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, em colaboração com os restantes membros da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, manteve a política de reporte das obrigações assumidas em matéria de direitos humanos junto das Nações Unidas e do Conselho da Europa. Também, à semelhança dos anos anteriores, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, acompanhou os processos de vinculação do Estado português a instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos.

- **Vinculação a instrumentos internacionais no quadro do Conselho da Europa**

Em 2019, Portugal deu continuidade aos processos de vinculação de vários protocolos no quadro do Conselho da Europa.

Foram concluídos os processos de ratificação relativos a:

- III Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Extradução;
- Convenção sobre Contrafação de Medicamentos e Crimes Semelhantes que Ameaçam a Saúde Pública (Medicrime)

Encontra-se em fase de conclusão o processo de ratificação do seguinte instrumento:

- IV Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Extradução.

Encontra-se em curso o processo de ratificação dos seguintes instrumentos:

- Acordo sobre o Tráfico Ilícito por Mar que implementa o Artigo 17º da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas;
- Protocolo Adicional à Convenção-Quadro Europeia para a Cooperação Transfronteira entre as Comunidades ou Autoridades Territoriais;
- Protocolo Adicional à Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas;
- Protocolo Adicional à Carta Europeia de Autonomia Local sobre o direito de participar nos assuntos das autarquias locais;
- Protocolo de Alteração à Convenção Europeia da Paisagem;
- Convenção do Conselho da Europa sobre a coprodução cinematográfica (revista);
- Protocolo Adicional à Convenção Penal sobre a Corrupção (aprovação de manutenção de reserva).

Encontram-se em processo de adesão os seguintes instrumentos:

- Protocolo de Alteração ao Protocolo Adicional à Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas;
- Convenção Civil sobre a Corrupção;
- Convenção sobre o Acesso a Documentos Oficiais;
- Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias;
- Protocolo de Alteração ao Protocolo Adicional à Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas.

Encontra-se em processo de consulta sectorial:

- Convenção do Conselho da Europa sobre os Crimes relacionados com a Propriedade Cultural;
- Protocolo de Alteração à Convenção para a Proteção de Pessoas relativamente ao Tratamento Automatizado de Carácter Pessoal.

- **Entrega de relatórios nacionais sobre a implementação de Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa**

Durante 2019 foi continuado o exigente trabalho de elaboração dos seguintes Relatórios Nacionais sobre a aplicação das Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa:

- 5º Relatório Intercalar do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP);
- 5º Relatório sobre o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC);
- 10º Relatório sobre a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres (CEDAW);
- 18º e 19º Relatórios sobre a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD).

Durante 2019 foram ainda defendidos dois Relatórios Nacionais sobre a aplicação das Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa:

- 5º e 6º Relatórios da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC);
- 7º Relatório da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes das Nações Unidas (CAT).

Em 2019, Portugal defendeu também o seu 3º ciclo do Exame Periódico Universal.

III – Presidência

Boa Prática 1 – Atribuição de um prémio anual destinado a distinguir a qualidade dos trabalhos jornalísticos publicados no ano anterior nos media portugueses sobre temáticas relacionadas com a inclusão de quem é diferente e vulnerável.

I - Descrição da Atividade

O Prémio de Jornalismo Direitos Humanos & Integração é uma iniciativa promovida em conjunto pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e pela Comissão Nacional da Unesco (CNU), com o objetivo de incentivar os jornalistas e os meios de comunicação social a serem sujeitos ativos na promoção do respeito pelos Direitos Humanos.

A apreciação dos trabalhos apresentados em 2019 (44 candidaturas) e a decisão sobre os galardoados desta edição do concurso esteve a cargo de um júri constituído por Guilherme de Oliveira Martins (presidente), pelo jornalista Francisco Sena Santos e pela professora universitária Catarina Duff Burnay.

Aos autores do 1.º prémio de cada categoria (imprensa escrita, comunicação social regional e local, rádio e meios audiovisuais), a anunciar em cerimónia pública a realizar no próximo dia 3 de fevereiro de 2020, na presença dos governantes das áreas envolvidas, dos responsáveis dos principais grupos de comunicação social nacionais e de jornalistas de todos os meios, será atribuída a quantia de € 2.500.

II - Resultados alcançados

Não existe uma avaliação específica desta atividade. Todavia, estamos convictos, pela adesão que tem suscitado ao longo das suas 14 edições, que este prémio tem contribuído para o incremento da produção de peças jornalísticas sobre temáticas relativas a Direitos Humanos e à sua proteção, com efeitos positivos na sociedade em termos de consciencialização, compreensão e olhar inclusivo sobre quem é diferente e frequentemente discriminado.

Boa Prática 2 - Promoção da literacia mediática / Grupo Informal sobre Literacia Mediática (GILM)

I - Descrição da Atividade

O Grupo Informal sobre Literacia mediática (GILM), criado em 2009, integra atualmente as seguintes entidades: Comissão Nacional da UNESCO; Conselho Nacional de Educação; Direção-Geral da Educação; Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Entidade Reguladora para a Comunicação Social; Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Plano Nacional de Leitura 2027; Rádio e Televisão de Portugal; Rede de Bibliotecas Escolares; Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros; Universidade do Minho - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade.

Tendo como propósito essencial contribuir de forma substantiva para o aprofundamento de conhecimentos e para o debate sobre as múltiplas questões que integram o grande universo do “pensar e agir digital”, o GILM desenvolve regularmente, há cerca de dez anos, atividades várias, tais como a organização de Congressos bienais, de fóruns anuais e de operações nacionais, intituladas “7 Dias com os Media”.

Do trabalho levado a efeito pelo GILM em 2019, destacamos:

- **Ação 1 - V Congresso Literacia, Media e Cidadania**

Na senda dos quatro Congressos “Literacia, Media e Cidadania” anteriores, que se constituíram como palco de debate aprofundado de temas fundamentais como a formação, os novos media e as novas literacias, as redes sociais e o novo espaço público, o V Congresso, realizado na Universidade de Aveiro, em 3 e 4 de maio de 2019 com cerca de 250 participantes, foi dedicado ao tema Tecnologia, Desinformação e Ética, glosando as implicações profundas que a contínua e imparável evolução tecnológica terá na transformação do modo como vivemos, como nos relacionamos, como trabalhamos, como produzimos e consumimos informação, e até no modo como usufruímos dos nossos tempos de lazer. Consultável em: <http://www.congressolmc.pt/index.php/apresentacao-2/>.

- **Ação 2 - Operação 7 Dias com os Media, decorrida entre 3 e 9 de maio**

Tratou-se da 7ª edição de uma iniciativa nacional de sensibilização para o papel e lugar que os media tradicionais e de nova geração ocupam no quotidiano de todos nós. É um projeto anual que pretende suscitar junto de escolas, bibliotecas, museus, universidades, associações várias, iniciativas centradas na relação cada vez mais “natural” entre as tecnologias e plataformas digitais e a expressão dos cidadãos no espaço público.

Em 2019, o projeto envolveu uma quantidade diversificada de entidades e de iniciativas consultáveis em: <http://www.7diascomosmedia.pt/iniciativas-2019/>.

- **Ação 3 – Concurso Escolar Media@ção**

Concurso escolar anual promovido em parceria pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM), Comissão Nacional da Unesco (CNU), Direção-Geral da Educação (DGE), Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Fundação Altice, Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) e Rede de Bibliotecas Escolares, destinado a contribuir para fomentar na comunidade educativa, particularmente nos alunos do 1.º e 2.º ciclos e do 3.º ciclo e secundário, o uso crítico, responsável e criativo dos media, bem como o exercício da liberdade de expressão.

Cada edição do Concurso Media@ção tem uma matéria associada e em 2019 os alunos puderam escolher abordar um dos seguintes temas:

- Como prevenir o discurso do ódio?
- Como promover a tolerância nos media?
- Como usar os media para o exercício da cidadania?

Dos 120 trabalhos recebidos a concurso, que envolveram mais de quinhentos alunos, o júri decidiu atribuir dois prémios e nove menções honrosas, que podem ser visualizados em Concurso Media@ção 2019.

II - Resultados alcançados

Sem poder apresentar uma avaliação rigorosa sobre as três ações acima identificadas, acreditamos que projetos desta natureza, ao contribuírem para a elevação dos níveis de literacia mediática dos cidadãos, constituem, por si, exercícios de liberdade, tornando cada vez mais plena e qualificada a participação cívica na sociedade de informação em que hoje estamos integrados e que de certa forma nos domina, seja na qualidade de recetores passivos, seja enquanto emissores e recetores ativos de conteúdos através dos media de nova geração.

Quanto mais profundo for o olhar crítico sobre os media, em todos os seus tipos e formatos, maior será a consciência e a consistência dos direitos e deveres de informar e de ser informado, direitos esses indissociáveis da noção ampla de Cidadania e de Liberdade.

IV – Finanças

Boa Prática 1 – Dar continuidade à implementação de políticas para a Igualdade e Não Discriminação no Ministério das Finanças.

I – Descrição da Atividade

No seguimento das políticas públicas seguidas nas últimas décadas, em particular do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014 -2017, foi aprovada «Portugal + Igual» (ENIND), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. A ENIND encontra-se estruturada através de 3 Planos de Ação onde estão definidas medidas concretas a desenvolver até 2021, nomeadamente:

- O Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), onde se destaca a participação do MF, como entidade responsável pela execução, nas medidas associadas à formação de pessoal dirigente e técnico na AP, ao *gender budgeting*, ao SIADAP e à promoção de estudos sobre a melhor conciliação da vida profissional com a vida familiar;
- O Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAVMVD);
- O Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC).

O Ministério das Finanças é umas das entidades responsáveis pela execução, entre outras, nas seguintes medidas do PAIMH:

- Medida 1.3.1. - Protocolos/parcerias da CIG para integração da perspectiva da IMH, incluindo a perspectiva interseccional, nas ações de formação para o pessoal dirigente e técnico da AP;
- Medida 1.3.2. - Inclusão nos planos de formação anuais das Secretarias Gerais dos Ministérios de, pelo menos, um curso em IMH, incluindo a perspectiva interseccional e a dimensão da comunicação institucional;
- Medida 1.3.2. - Inclusão nos planos de formação anuais das Secretarias Gerais dos Ministérios de, pelo menos, um curso em IMH, incluindo a perspectiva interseccional e a dimensão da comunicação institucional;

- Medida 1.4.1. - Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre *gender budgeting*;
- Medida 1.4.2. - Inclusão de objetivos de promoção da IMH no âmbito do SIADAP;
- Medida 1.5.1. - Utilização de uma linguagem não discriminatória na AP;
- Medida 2.3.2. - Estudo sobre a possibilidade de alargamento dos critérios de atribuição de horário de trabalho flexível a trabalhadoras/es com dependentes a cargo que não sejam crianças;
- Medida 2.3.8. - Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional com a vida familiar

II – Resultados Alcançados

A execução das medidas do PAIMH cuja responsabilidade de execução é partilhada pelo Ministério das Finanças decorre dentro do planeado e é medida pelos indicadores que se apresentam na seguinte tabela:

Medida	Indicador de resultados	Execução em 31.10.2019
1.3.1	Protocolos com o INA revisto (incluindo para a produção de orientações), para a integração da perspetiva da IMH nas ofertas formativas e planos de formação da AP	Protocolo assinado a 13 de fevereiro de 2019
	N.º de cursos de formação do INA que integram a perspetiva da IMH	O n.º de ações de formação e núcleos de práticas está em apuramento.
1.3.2	% de planos de formação com, pelo menos, um curso em IMH	A SGMF atualmente não tem plano de formação dirigido ao ministério
1.4.1	N.º de ações de formação em <i>gender budgeting</i> para o pessoal técnico das áreas da administração pública e finanças públicas dos departamentos governamentais	1 workshop realizado em junho de 2019
	N.º de pessoas abrangidas pela ação de formação anual em <i>gender budgeting</i>	5 colaboradoras do MF frequentaram um workshop realizado em junho de 2019
1.4.2	<i>Checklist</i> de objetivos de promoção da IMH a incluir no Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR criada	<i>Checklist</i> divulgada em novembro de 2018

Medida	Indicador de resultados	Execução em 31.10.2019
1.5.1	% planos de formação das Secretarias Gerais com, pelo menos, um curso em IMH que inclua a dimensão da comunicação institucional	A SGMF atualmente não tem plano de formação dirigido ao ministério
2.3.2	Estudo publicado	A executar em 2020
2.3.8	Proposta apresentada	Proposta apresentada em 2018

É de referir que o planeamento da execução para 2020 ainda está em processo de aprovação.

Boa Prática 2 – Dar continuidade à recolha, tratamento e divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos da Administração Pública, desagregada por sexo.

I – Descrição da Atividade

O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), criado pela Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, e reformulado e ampliado pela Lei nº 104/2019, de 6 de setembro, é um sistema de informação sobre a caracterização das entidades públicas do universo das contas nacionais, bem como a atividade social dos empregadores públicos.

A entidade gestora e detentora do SIOE é a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e a atualização dos seus dados é responsabilidade dos serviços que constam do sistema. O SIOE, nos termos da lei, constitui ainda uma plataforma a partir da qual são inquiridas trimestralmente as entidades do universo e recolhidos dados sobre emprego e remunerações, a partir dos quais, após tratamento estatístico específico, a DGAEP produz e disponibiliza informação estatística sobre os recursos humanos nas administrações públicas e nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, nomeadamente:

- Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) - publicação trimestral de divulgação dos principais indicadores estatísticos sobre emprego público;
- Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP) - publicação 1 ou 2 vezes por ano, através da qual a DGAEP divulga dados, indicadores e análises estatísticas sobre emprego público, no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação é transmitida e disponibilizada na Base de Dados estatísticos no Portal de Estatísticas Oficiais do INE, I.P., sendo que a informação estatística sobre dirigentes no sector das administrações públicas, por subsector de administração, cargo e sexo é integrada no Dossiê do Género do INE, I.P.

II – Resultados Alcançados

Até ao final do mês de outubro de 2019, a DGAEP disponibilizou a seguinte informação estatística:

- SIEP 4º trimestre 2018 - publicado a 15-02-2019;
- SIEP 1º trimestre 2019 - publicado a 15-05-2019;
- SIEP 2º trimestre 2019 - publicado a 14-08-2019;
- BOEP nº 19 - publicado a 28-06-2019;
- SIEP 3º trimestre 2019 – publicado a 27 de novembro de 2019.

Boa Prática 3 – Dar continuidade às medidas de apoio financeiro dos/as beneficiários/as dos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) nas despesas de educação, bem como em situações socialmente gravosas e urgentes, de acordo com a legislação de suporte à ação social complementar

I – Descrição da Atividade

A ação social complementar da administração direta e indireta do Estado, regulada pelo Decreto-Lei nº 122/2007, de 27 de abril, integra o conjunto de prestações complementares de proteção social que se destinem à prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da situação laboral, pessoal ou familiar, dos trabalhadores e trabalhadoras da Administração Pública, desde que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social.

Na área da educação e apoio social, os SSAP disponibilizam os seguintes subsídios:

- Frequência de Creches e Educação pré-escolar: subsídio para reembolso a beneficiários/as de despesas no âmbito do acompanhamento e educação de crianças desde os 3 meses de idade até ao ingresso no ensino básico;

- Subsídio de Estudos: subsídio para reembolso a beneficiários/as de despesas no âmbito do início da atividade escolar, cursos de formação profissional com equivalência ao ensino básico ou secundário e cursos de especialização tecnológica;
- Apoios sociais: apoio socioeconómico a beneficiários/as em situações socialmente gravosas e urgentes, que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social.

II – Resultados Alcançados

Até ao final do mês de outubro de 2019, foram rececionados nestes serviços 1335 pedidos de subsídios de Educação/Apoios Sociais, tendo sido atribuídos 935, totalizando uma verba de 133.238,23. O quadro seguinte apresenta a distribuição pelo tipo de subsídios.

Educação e apoios sociais	Nº de subsídios atribuídos	Valor total dos subsídios atribuídos
Subsídios de creche e educação pré-escolar	176	12.716,86 €
Subsídio de estudos	465	19.312,20 €
Apoios sociais	294	101.209,17 €
Total	935	133.238,23 €

Relativamente a 2018 e no que concerne aos subsídios de educação denota-se globalmente um acréscimo no n.º de subsídios atribuídos, contudo no que se refere aos montantes é patente um ligeiro decréscimo nos valores concedidos nos subsídios de creche e educação pré-escolar. Este aspeto resulta de terem sido pagos em 2018 subsídios que transitaram de 2017.

É de realçar um aumento global de subsídios/apoios sociais atribuídos e dos respetivos montantes, decorrente das alterações legislativas produzidas pelo Decreto-Lei 120/2018 de 27 de dezembro, que veio revogar a alínea f) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, permitindo que sejam aplicados na íntegra os diplomas legais destes serviços no que concerne à verificação da condição de recursos relativamente à atribuição de apoios sociais e subsídios de educação.

V – Defesa Nacional

Boa prática 1 – Formação em matéria de Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

Foram cumpridas diversas ações de treino e de formação, em matéria de Direitos Humanos, incluindo a integração da perspectiva de género, em operações militares.

Ações de formação

1. Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA)

Tem sido efetuado um esforço no sentido de promover melhor divulgação de oferta formativa e de sensibilização no âmbito do assunto em apreço, bem como a promoção da frequência de alguns cursos e/ou participação em eventos (conferências, seminários e workshops).

Neste seguimento, consideram-se a participação/frequência nos seguintes eventos/ações de formação:

- *Gender Advisor Course* (Curso certificado pela NATO), em outubro-novembro de 2019, por elemento do EMGFA ao nível estratégico (sexo feminino);
- *NATO Committee on Gender Perspectives Conference 2019* (NATO HQ, Bruxelas), em junho 2019, por um elemento (Chefe de Delegação) do EMGFA ao nível estratégico (sexo feminino).

2. Marinha

Foi ministrada formação na área do Direito Internacional Humanitário e do Direito do Mar, a oficiais, sargentos e praças da Marinha, num total aproximado de 200 militares, que frequentaram os: Curso de Promoção a Oficial Superior; Mestrados integrados da Escola Naval; Cursos de Aperfeiçoamento de Fiscalização nos Espaços Marítimos; Estágio para Comandantes e Imediatos de Navio; Curso de Formação de Oficiais Fuzileiros; Cursos de Promoção a Marinheiro.

Foi efetuado treino das guarnições dos navios em missões de assistência humanitária, de acordo com padrões de direito humanitário, com a realização de uma ação DISTEX - *Disaster*

Exercise, envolvendo aproximadamente 73 militares, exercício em que a Marinha treinou as guarnições dos navios para prestar auxílio a populações vítimas de catástrofe.

No âmbito da Igualdade, a Marinha investiu no Curso de Aperfeiçoamento em Perspetiva de Género, com o intuito de promover a igualdade e integrar a perspetiva de género entre militares, militarizados e civis, com a duração de 6 horas, e execução prevista, até ao final de 2019, de 64 edições, num total aproximado de 1536 formandos/as. A Marinha tem como objetivo ter no final de 2021, 90% do seu pessoal – militares, militarizados e civis - com esta formação.

Foram, ainda, ministradas palestras com o tema Perspetiva de Género, aos cursos de promoção a sargento e a sargento-chefe, assim como 15 militares e 1 civil, entre os quais 2 elementos do Gabinete de Perspetiva de Género da Marinha, receberam formação especializada em Igualdade e Perspetiva de Género, ministrada pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas nas instalações da Escola de Tecnologias Navais da Marinha.

3. Exército

Foi aprovada, em 2019, a realização de um curso de formação de formadores da integração da perspetiva de género nas operações, que permitirá ao Exército criar uma bolsa de formadores neste âmbito.

Foram, ainda, ministradas, pelo Exército, em 2019, as seguintes formações:

- sobre exploração e abuso sexual e violência sexual e baseada no género relacionada com os conflitos a todas as Forças Nacionais Destacadas (FND) e Elementos Nacionais Destacados (END);
- sobre combate ao assédio sexual destinada a pessoal civil e militar, quer seja no período inicial de formação, quer para pessoal em serviço.

4. Força Aérea

No âmbito do ensino e formação ministrados na Força Aérea foram lecionadas matérias relativas ao Direito Internacional Humanitário e aos Direitos Humanos, visando a sensibilização dos/as militares deste Ramo das Forças Armadas para esta temática e a sua capacitação sobre

os principais instrumentos de direito internacional que lhe estão afetos, tendo em conta as suas implicações, nomeadamente ao nível operacional. Em concreto, tais matérias foram ministradas nas seguintes unidades e cursos: Academia da Força Aérea (Cursos de Mestrado em Aeronáutica Militar - especialidades de Piloto Aviador, de Engenharia Eletrotécnica, de Engenharia Aeronáutica e de Administração Aeronáutica; e do Estágio Técnico-Militar, para efeitos de ingresso no Quadro Permanente da Força Aérea de militares de várias especialidades); Centro de Estudos Avançados da Academia da Força Aérea (Curso de Promoção a Sargento-Chefe); Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (Curso de Formação de Oficiais do Regime de Contrato; do Curso de Formação de Sargentos do Quadro Permanente; do Curso de Formação de Sargentos do Regime de Contrato e do Curso de Formação de Praças do Regime de Contrato); Centro de Treino e Sobrevivência da Força Aérea (Curso de Sobrevivência, Evasão, Resistência e Extração).

5. Instituto da Defesa Nacional (IDN)

Foram realizadas conferências e módulos sobre a temática em apreço aos cursos “residentes” do IDN (entre outros, os Cursos de Defesa Nacional, Gestão Civil de Crises, Segurança e Defesa para Jornalistas).

Em desenvolvimento a Pós-graduação em Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos em Situações de Conflito, pelo IDN em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre 23 de setembro de 2019 e 17 de fevereiro de 2020.

Foram realizadas cinco ações de formação “Segurança, Defesa e Paz: Um Projeto de Todos para Todos. O Referencial para a Educação pré-escolar e para os Ensinos Básico e Secundário”, na Covilhã entre 11 de abril e 4 de maio de 2019; em Castelo Branco, duas em simultâneo, de 8 a 12 de julho de 2019; e, em novembro de 2019, em Lagos e em Loulé.

Foram desenvolvidas no IDN conferências do Professor Przemyslaw Tacik, do Institute of European Studies da Jagiellonian University, em Cracóvia, sobre “*Populist Legality: Contemporary Right-Wing Populism in Europe and the Law*”; da Investigadora Ewa Kamarad, também do Institute of European Studies, sobre “*LGBT rights in Central European Countries*”, a 17 de outubro de 2019; e o Seminário “Europa e Migrações”, em 3 de dezembro de 2019.

II – Resultados Alcançados

A frequência das referidas ações de treino e formação, por parte das chefias e decisores, bem como por outros elementos-chave das instituições, com responsabilidade na preparação de operações militares nas suas diferentes fases, tem constituído uma ferramenta útil na aquisição de conhecimentos e competências em matéria de direitos humanos, contribuindo para a melhoria da eficácia operacional das Forças Armadas, não só no âmbito das missões realizadas em território nacional mas, também, e sobretudo, no quadro das operações humanitárias e de apoio à paz, bem como da cooperação técnico-militar.

Têm fomentado o desenvolvimento de abordagens potenciadoras e sensíveis à integração da perspectiva de género, bem como na valência da assistência humanitária.

Saliente-se, ainda, que estas matérias fazem parte do programa da generalidade dos cursos de formação de âmbito militar, dirigida a alunos/as dos países de língua oficial portuguesa a frequentar os estabelecimentos de ensino e formação na área da Defesa Nacional.

A frequência das referidas ações de formação e participação em eventos dedicados à defesa dos direitos humanos, à promoção da implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) n.º 1325 (2000), sobre Mulheres, Paz e Segurança, permitiu maior consciencialização transversal para estas temáticas, bem como adequação de abordagens sensíveis à integração da perspectiva de género.

Destaque, ainda, para a formação dos professores, no IDN, visando a familiarização com os Fundamentos legais e jurídicos da segurança (segurança e Direitos Humanos, mormente os principais instrumentos jurídicos de proteção e promoção dos Direitos Humanos), de modo a que, munidos destes conhecimentos, possam ser agentes dos Direitos Humanos na Escola.

Nas conferências/seminários do IDN pretendeu-se analisar, compreender e debater temas relacionados com a qualidade da democracia europeia, os direitos humanos e os direitos cívicos,

as migrações, incluindo as questões do género e orientação sexual, bem como a sua relação com a segurança global e a defesa nacional.

Boa prática 2 – Medidas de proteção na parentalidade dos militares

I – Descrição da atividade

Verificando-se algumas situações que são intrínsecas à atividade e à realidade dos/as militares dos Ramos das Forças Armadas que não estão regulamentadas na lei geral, houve a necessidade de serem desenvolvidos mecanismos regulamentares que protejam e garantam uma efetiva proteção na parentalidade, independentemente do género do/a militar abrangido, harmonizando procedimentos no âmbito da ação de comando. Nesse sentido foram aprovadas e implementadas, ao nível do Exército, medidas que visam a proteção na parentalidade.

II – Resultados alcançados

Implementação e monitorização das medidas de proteção na parentalidade, promovendo a igualdade e equidade entre os/as militares, nas quais não se negligenciam normas de direito interno e de direito internacional relativas à não discriminação e ao respeito pelo direito de constituição de família.

Boa prática 3 – Medidas de promoção de igualdade de género

I – Descrição da atividade

Ao longo de 2019 foram promovidas diversas medidas no sentido de incrementar a igualdade de género, constituindo-se o MDN como um contribuinte ativo e empenhado na execução e consolidação dos objetivos da RCSNU n.º 1325 (2000), sobre Mulheres, Paz e Segurança, também na ação externa de Portugal nesta matéria.

Destaque para a aprovação pelo Ministro da Defesa Nacional, em 8 de março de 2019, Dia Internacional da Mulher, do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade 2019-2021, alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), aprovada pela RCM n.º 61/2018, com o Programa 3 em linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar 2018-2019, bem como com a RCSNU 1325.

Este Plano encontra-se estruturado em três eixos – Igualdade, Conciliação e Formação, contendo cada um deles medidas, indicadores e metas a alcançar ao longo do seu período de vigência, sendo a respetiva monitorização de execução acompanhada pela Equipa Interdepartamental do MDN para a Igualdade.

A presente temática foi igualmente objeto de troca de experiências e de informação, ao longo de 2019, no âmbito da cooperação internacional de Defesa, tendo sido, em particular na Componente de Defesa da CPLP, dado seguimento à elaboração de uma proposta de Plano de Ação para a implementação da RCSNU 1325, pelo Grupo de Trabalho (GT), composto por especialistas de todos os Estados-Membros. Neste âmbito, o EMGFA coordenou o desenvolvimento e execução do Seminário “Promoção da Igualdade de Género na CPLP”, ocorrido em 21 de outubro de 2019, em Portugal.

Foram, igualmente, efetuadas ações de divulgação através dos diversos meios de comunicação da Defesa Nacional, incluindo das Forças Armadas (página intranet, internet, Facebook) e outros órgãos de comunicação nacional (jornais e televisão), na matéria em apreço (p.e. primeiras mulheres comandantes de Navios de Patrulha Oceânica e primeira mulher com formação especializada em submarinos) e realização e divulgação de eventos desenvolvidos no âmbito “Mês da Mulher”, na Marinha.

II – Resultados alcançados

A integração da perspetiva de género promove a igualdade de género e a preservação dos direitos humanos, seja internamente, através da garantia da existência de igualdade de oportunidades e direitos entre todos/as os/as militares e civis, seja através da participação de mulheres nas Força Nacionais Destacadas e em missões internacionais, através da prevenção e proteção das mulheres e crianças nos conflitos e processos de construção da Paz, contribuindo para a melhoria da eficácia operacional das Forças Armadas, seja em ações de Cooperação no Domínio da Defesa ou ainda no desempenho de cargos internacionais.

Das ações desenvolvidas, além da formação ministrada, já elencada, cumpre destacar os seguintes resultados:

- No âmbito desenvolvimento das medidas previstas no Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade 2019-2021, regista-se já, em 2019, a frequência, por dirigentes e trabalhadores/as da Defesa Nacional, de ações de formação neste âmbito, assim como, em cumprimento do Plano, a aprovação, por alguns organismos, de Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho;
- Desagregação de dados estatísticos relativos a recursos humanos por sexo;
- Medidas de ação promotoras da imagem da mulher militar nas Forças Armadas, em especial através do Gabinete de Perspetiva de Género da Marinha Portuguesa;
- Troca de informação e de experiências de integração de Perspetiva de Género no âmbito da cooperação bilateral de Defesa com países parceiros e amigos, da Iniciativa 5+5 Defesa, bem como ao abrigo dos Programas-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre o MDN de Portugal e os MDN de Angola, de Cabo Verde, de Moçambique, de S. Tomé e Príncipe e de Timor-Leste.
- Na Componente de Defesa da CPLP, e por iniciativa de Portugal, desenvolvimento de uma proposta de Plano de Ação, em processo de consolidação, com ações e indicadores próprios/específicos e que contribuam de forma realista e exequível para a implementação da RCSNU 1325 e para o cumprimento do Plano de Ação da CPLP 2017-20201, tendo sido criada, também por iniciativa portuguesa, uma plataforma de trabalho colaborativo à distância pelo GT.

Foi, nesse sentido, igualmente, realizado o Seminário “Promoção da Igualdade de Género na CPLP”, em 21 de outubro de 2019, primeiro evento deste âmbito com o envolvimento desta Comunidade, com os seguintes impactos:

- Demonstração de interesse através da participação alargada e variada de cerca de 150 pessoas, de entre os quais se destacam representantes do GT de 7 dos 9 países da CPLP, bem como entidades, quer dos Organismos da Defesa e Forças Armadas, quer de Universidades e, ainda da sociedade civil em geral;
- Potenciação da partilha de conhecimento e discussão sobre as situações atuais dos países desta Comunidade, no que respeita a iniciativas sobre políticas públicas e doutrina sobre as questões de Género, Igualdade e a Integração da Perspetiva de

¹ Que operacionaliza o Plano Estratégico “Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres”.

Género, tendo em conta a RCSNU 1325 - Agenda Mulheres, Paz e Segurança, no âmbito das Forças Armadas e Defesa de cada país.

VI – Administração Interna

Boa Prática 1 - Contribuir para o crescimento em segurança, em alinhamento com os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável

I - Descrição da Atividade:

Elaboração de dois projetos: projeto “Operação Crescer em Segurança” e “Idosos em Segurança - Operação Censos Sênior”.

O primeiro trata-se de uma operação dirigida a alunos, professores, pais e encarregados de educação com o objetivo de sensibilizar para os direitos das crianças e prevenir o abuso sexual e a exploração de crianças, bem como alertar para aspetos fundamentais da segurança das mesmas, prevenindo assim a violência e promovendo a adoção de comportamentos seguros.

O segundo projeto consiste na georreferenciação e levantamento do número de idosos que vivem sozinhos e/ou em situações de isolamento, abrangendo todo o território nacional.

II - Resultados Alcançados

Estima-se que o projeto “Operação Crescer em Segurança” englobe cerca de 25.000 ações. Foram sinalizadas à Comissão Nacional de Promoção das Crianças e Jovens (CPCJ) 1.742 crianças, ultrapassando a previsão de 1.000 crianças.

Relativamente ao projeto “Idosos em Segurança - Operação Censos Sênior”, no que concerne a sinalização/sensibilização dos idosos que vivem sozinhos e/ou em situações isolamento, é expetável que se atinjam cerca de 45.00 idosos, atendendo que em 2018 se sinalizaram 45.563.

Boa Prática 2 – Implementar o programa “Juntos por Todos”, do sistema de monitorização “Estou Aqui” e Projeto “Eu faço como diz o FALCO”, da Polícia de Segurança Pública

I - Descrição da Atividade

O Projeto “Eu faço como diz o FALCO” tem por objetivo a promoção e a defesa dos direitos das crianças através da produção de conteúdos (livros e vídeos), versando temáticas como a

segurança no trânsito, contactos com estranhos, autoproteção em espaços comerciais ou durante o verão nas praias, *bullying*, segurança no uso de novas tecnologias, diversidade, entre outras.

II - Resultados Alcançados

No total, todos os episódios contaram com cerca de 160 900 visualizações de (26.600 no YouTube e 131.300 na página oficial de Facebook da PSP). Para além das visualizações, incluiu-se a seguinte tabela com os resultados referentes às ações de sensibilização realizadas.

Data	Título	Sessões	Escolas	Estudantes	Contactos individuais
01/19	Igor e o Concurso da Amizade	331	190	9829	303
02/19	O Baltazar Aprende a Lição	2	1	72	3
05/19	Um Presente Doce	370	234	11648	524
	A Pulseira das Conchas	396	262	13464	503
TOTAL		1099	687	35013	1333

Boa Prática 3 – Elaborar orientações e protocolos de atuação relativos à intervenção junto de crianças vítimas de tráfico de seres humanos

I - Descrição da Atividade

Criação de um Sistema de Referenciação nacional específico para menores vítimas de tráfico de seres humanos que, considerando as Boas Práticas a nível internacional e europeu, atue como um instrumento operacional para apoio à prevenção, deteção e proteção de crianças vítimas de tráfico humano pelos profissionais envolvidos ao longo das várias etapas.

II - Resultados Alcançados

Realização de duas reuniões com o Grupo de Trabalho intersectorial com as seguintes entidades: Ministério da Administração Interna; Guarda Nacional Republicana; PSP; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), Comissão

para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG); Ministério da Justiça e Polícia Judiciária (PJ); Comissão Nacional de Promoção das Crianças e Jovens (CPCJ); Gabinete da Família, da Criança e do Jovem da Procuradoria Geral da República (PGR); Akto – Direitos Humanos e Democracia; Centro de Acolhimento e Proteção para menores vítimas de tráfico de seres humanos; e Direção-Geral de Saúde. Adicionalmente, o OTSH elaborou dois documentos: o primeiro, prévio à primeira reunião, com levantamento de práticas similares identificadas em outros países (a título exemplificativo: Espanha, Reino Unido, Roménia), de Boas Práticas a nível internacional sobre a intervenção junto de menores (exemplo: Conselho da Europa, *Fundamental Rights Agency*), assim como de documentos e produtos nacionais (exemplo: Fluxograma desenvolvido pelo SEF); o segundo, com um primeiro *draft* do Protocolo/Sistema de Referência.

Boa Prática 4 – Realizar ações de controlo da legalidade para a defesa dos direitos fundamentais e para a fiscalização da atuação policial, pela Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI)

I - Descrição da Atividade

Ações de formação inicial e contínua juntos dos estabelecimentos de ensino das FSS do AMI, sensibilizando para questões de discriminação, bem como medidas de aproximação policial como modo de intensificar a segurança e garantir a integração de todos os cidadãos.

II - Resultados Alcançados

A IGAI realizou em 2019 ações de sensibilização que se encontram ainda por contabilizar nesta data.

Boa Prática 5 – Criar Base de Dados sobre Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD)

I - Descrição da Atividade

Criação de uma Base de Dados sobre Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD) com vista a melhorar os dados e indicadores estatísticos oficiais, os procedimentos a adotar nas 72 horas após a denúncia dos fatos e a formação de profissionais.

II - Resultados Alcançados

Criação de uma Comissão Técnica Multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica (Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2019, de 6 de março).

Produção de um relatório com várias recomendações que deu origem à aprovação de uma nova Resolução do Conselho de Ministros (RCM n.º 139/2019, de 19 de agosto), determinando, entre outras ações, a criação da BDVMVD, que será uma extensão da atual Base de Dados de Violência Doméstica (BDVD), abrangendo um espectro mais alargado de dados, indicadores e entidades.

VII – Justiça

Boa Prática - Realizar o Workshop “Proteção internacional de adultos – novos desafios”

I – Descrição da Atividade

Esta iniciativa, realizada no dia 9 de outubro 2019, teve como propósito divulgar e favorecer uma melhor compreensão da Convenção da Haia Relativa à Proteção Internacional de Adultos de 13 de janeiro de 2000, que foi recentemente ratificada por Portugal, bem como abordar a nova legislação na área, nomeadamente o novo Estatuto do Maior Acompanhado. Compreendeu intervenções da magistratura, da segurança social e da academia.

II – Resultados Alcançados

Partilha de conhecimentos, conferir visibilidade a este instrumento jurídico internacional, e contribuir para o seu estudo.

VIII - Cultura

Boa Prática 1 – Garantir a acessibilidade da fruição cultural por todos, nomeadamente junto de grupos sociais ou territórios em situação de vulnerabilidade

I – Descrição da Atividade

No âmbito da programação específica para promover a inclusão e a acessibilidade, o Museu Nacional Grão Vasco (MNGV), em Viseu, desenvolve, numa perspetiva inclusiva de acesso, 5 projetos com atividades dirigidas ao público em geral ou a públicos específicos, concretamente:

- “Eu no MusEU em Viseu”, réplica do projeto do Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) – projeto de intervenção cognitiva e social, para pessoas com perturbações neuro-cognitivas, do tipo Doença de Alzheimer, e seus cuidadores. Visa promover o bem-estar, a qualidade de vida e a inclusão social de pessoas com Alzheimer ou outras demências e seus cuidadores e a estimulação cognitiva, através da fruição e (re)interpretação de obras de arte.
- “Às Cegas” - a coleção do MNGV serve de pretexto para uma reflexão às cegas, sobre a possibilidade de conhecer sem ver, através de uma prática artística que anula a visão como sentido primeiro. Tem por objetivo desenvolver aptidões sensoriais na visita a coleções de arte e promover o uso de uma nova literacia, associada a novas práticas culturais e formas de mediação, entre as obras expostas e o público que as visita.
- “Mãos no Ar” – tem por objetivo tornar o MNGV acessível aos utilizadores/falantes da Língua Gestual Portuguesa, através de visitas guiadas para a comunidade surda.
- “Imagens que guiam” (réplica do projeto do MNMC) – comunicação acessível no MNGV, dá relevo à comunicação acessível através da criação de guiões com símbolos pictográficos que descodificam as obras de arte e os espaços do MNGV. Tem por objetivo disponibilizar técnicas e instrumentos que tornem a arte e os espaços culturais acessíveis a todos. Destina-se a pessoas com incapacidade intelectual, públicos que não usam o português como primeira língua ou públicos com dificuldades de leitura e/ou baixa literacia.
- “Necessidades especiais” – para além das atividades referidas, com o objetivo de tornar o museu acessível a todos os públicos, o MNGV dinamiza visitas guiadas para públicos com necessidades especiais.

II – Resultados Alcançados

Em 2019 foram realizadas cerca de 20 visitas, que abrangeram mais de 300 participantes. Foram também realizadas 16 ações, 6 dirigidas ao público em geral, abrangendo 150 pessoas, e 10 dirigidas a escolas, abrangendo 250 participantes. Em 2019, realizaram-se 28 sessões, para o público em geral e para escolas, abrangendo um total de 700 pessoas.

Foram ainda realizadas 12 visitas, destinadas a pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e jovens com necessidades educativas especiais e outros, abrangendo um total de 227 participantes.

Boa Prática 2 – Possibilitar a experimentação e criação artística por todos, assumindo a arte como forma de expressão cultural e social

I – Descrição da Atividade

Esta atividade, desenvolvida pela Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC) em parceria com a Associação de Promotores de Espetáculos, Festivais e Eventos (APEFE) e da Acesso Cultura), tem por objetivo possibilitar a acessibilidade a espetáculos ao vivo de pessoas com deficiência. A fim de sensibilizar os promotores de espetáculos e festivais para esta importante temática, indicando boas práticas a seguir neste contexto, como, ainda, para a legislação aplicável, foi considerado importante e útil produzir um documento de boas práticas, consensual e transversal a todos os promotores.

II – Resultados Alcançados

Consolidação e divulgação do documento de boas práticas.

Boa Prática 3 – Afirmar o património enquanto local de diversidade e multiculturalidade e espaços de inclusão social

I – Descrição da Atividade

Esta atividade, desenvolvida pelo Mosteiro de S. Martinho de Tibães em parceria com a Escola EB 2,3 de Nogueira, do Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, no âmbito das Práticas Simuladas do Curso Vocacional de 2.º ciclo, com o apoio da Câmara Municipal de Braga, inclui o projeto "Quem tem medo". Este projeto de educação com e através das artes nasce da necessidade de aproximação da cultura da etnia cigana à sociedade/comunidade onde estão inseridos, concretamente na tentativa de evitar o abandono escolar deste grupo social e promover valores e aceitação do outro e da diferença como um dos maiores pilares patrimoniais da humanidade. Direcionada para um grupo de 22 alunos de etnia cigana, com potencial insucesso e risco de marginalidade, que frequentam o nível de escolaridade do 5º ao 7º ano, está ação, que visa acompanhá-los até ao 9º ano, contempla diversas atividades de expressão artística, com o fim de promover respeito mútuo pela diferença. Num contexto museológico, através da educação não-formal, desenvolver-se-ão três oficinas, ao longo do triénio 2017 a 2020, contemplando a dança, a música e o teatro.

II – Resultados Alcançados

No âmbito deste projeto, em 2019 estiveram envolvidas nas atividades realizadas 640 pessoas.

Foram realizadas as seguintes ações:

- Março 2019: Lançamento do livro infantil "Para Construir um Bairro", no Museu dos Biscainhos, em Braga. Escrito por Flavia Larocca e ilustrado por Cátia Vidinhas, a apresentação do livro contou com a presença do contador de histórias Rui Ramos. O livro foi desenvolvido pelas autoras tendo como recurso a ideia de trabalhar através do texto e das imagens o bairro descrito pelas próprias crianças. As crianças dos bairros de Santa Tecla, das Enguardas e do Picoto, em Braga, receberam as autoras e mostraram as suas ideias através de desenhos e de conversas animadas. As crianças ajudaram a ver o bairro através dos seus olhos, a compreendê-lo e a conhecê-lo melhor, mostrando que todos podemos ser o arquiteto do lugar onde vivemos com recurso à partilha de ideias.
- Julho 2019: Exposição "A minha cidade", no Museu dos Biscainhos, em Braga. No âmbito do Projeto "Quem tem Medo?", desenvolveram-se ao longo do ano letivo, no Museu dos Biscainhos, oficinas de teatro, de música e de urbanismo e planeamento, que trabalharam a sensibilização e o alerta para os problemas da exclusão e do preconceito

social, resultando, pelo quarto ano consecutivo, na apresentação de uma performance e, pela primeira vez, de uma exposição.

- Outubro 2019: Exposição fotográfica relativa ao projeto “Quem tem medo?”. A mostra, da autoria do fotógrafo Manuel Correia, esteve patente até 2 de dezembro. O projeto procurou promover a inclusão das comunidades de etnia cigana residentes nos bairros da Cidade de Braga.

Boa Prática 4 – Promover a implementação dos Planos Nacionais de Leitura, Cinema e Artes conscientes de que a apropriação cultural é fator de felicidade e de cidadania ativa e partilhada

I – Descrição da Atividade

O “Programa Leitura sem Fronteiras” resulta de um protocolo entre a Direção Geral do Livro, Arquivo e Bibliotecas (DGLAB) e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, pretendendo alargar a leitura a espaços não convencionais. Os projetos de animação da leitura visam a consolidação de práticas de leitura por parte dos reclusos, através da realização de ações estruturadas em torno de leituras orientadas por profissionais especializados, contratados pela DGLAB. Estes projetos configuram modalidades diferenciadas e assumem duas tipologias de intervenção:

- ações de leitura continuada: desenvolvidas num período temporal relativamente duradouro e dirigidas a grupos de participantes numericamente reduzidos e permanentes no tempo; de um modo progressivo o participante é levado a envolver-se ativamente na dinâmica da ação e a desenvolver competências acrescidas no gosto e na prática da leitura.
- ações únicas de leitura, ou espetáculos de leitura, dirigidas a grupos numericamente mais vastos, pretendem suscitar de forma mais imediata e emocional a aproximação à leitura.

Os Concursos de Escrita Criativa Inter-Prisões: No quadro das atividades de dinamização da escrita, foi promovido um concurso de escrita criativa subordinado ao tema «Na volta do correio a tua carta», temática enquadrada na obra de António Lobo Antunes “Cartas de Guerra”.

II – Resultados Alcançados

Em 2019, foram desenvolvidas 30 sessões, envolvendo 9 estabelecimentos prisionais: EP-Caldas da Rainha, EP-Linhó, EP-Sintra, EP-Caxias, EP-Carregueira, EP-Lisboa, EP-Montijo; EP-Leiria, EP-Setúbal e 423 reclusos.

Participaram nos Concursos de Escrita Criativa Inter-Prisões, 158 reclusos, provenientes de 33 estabelecimentos prisionais. Foram atribuídos um 1º prémio e duas menções honrosas.

IX - Educação

Boa Prática 1 – Realizar o concurso Desafio SeguraNet sobre Direitos Humanos, destinado a alunos do ensino básico

I - Descrição da atividade

A Direção-Geral da Educação tem promovido o concurso Desafios SeguraNet, dinamizado no âmbito do Centro de Sensibilização SeguraNet, que contempla quatro categorias, dirigidas, respetivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e aos pais/encarregados de educação. No que se refere ao 1.º ciclo do ensino básico, as turmas registadas foram, ao longo do ano, convidadas a responder a três Desafios sobre temas relacionados com a Cidadania Digital. Relativamente ao 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as equipas de alunos e professores responderam a um desafio por mês e as equipas de encarregados de educação a desafios trimestrais. A 12.ª edição decorreu no ano letivo 2018/19, de 1 de outubro de 2018 a 31 de maio de 2019.

II – Resultados Alcançados

Na edição 2018/2019 participaram 262 Escolas/Agrupamentos, abrangendo 39 089 alunos, 853 professores e 948 encarregados de educação.

Nesta edição, foram delineados desafios referentes às temáticas: “Não ao discurso de ódio”, “Prevenção e combate e ao *Bullying* e ao *Ciberbullying*” e “Direitos Humanos”. Foram delineados para cada tema quatro desafios (dirigidos respetivamente a alunos dos 1.º, 2.º, 3.º Ciclos do ensino básico e a encarregados de educação).

Na edição 2019/2020 (a decorrer atualmente), encontram-se a participar 302 Escolas/Agrupamentos, abrangendo 37 694 alunos, 867 professores e 299 encarregados de educação. Na edição que se encontra a decorrer, destacam-se as temáticas: “Não ao discurso de ódio”, “Prevenção e combate e ao *Bullying* e ao *Ciberbullying*” e “Direitos Humanos”. São delineados para cada tema quatro desafios (dirigidos respetivamente a alunos do 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e encarregados de educação).

Boa Prática 2 – Dar continuidade ao projeto “Selo Escola Saudável”

I - Descrição da atividade

Realização, no ano letivo 2018/19, da 2.^a edição do Selo Escola Saudável destinada às escolas, visando-se reconhecer e premiar escolas/agrupamentos de escolas que através das suas práticas contribuíram para a promoção de relações interpessoais saudáveis com o envolvimento de toda a comunidade educativa.

II – Resultados Alcançados

Candidataram-se à 2.^a edição do Selo Escola Saudável 228 estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos, tendo sido reconhecidas 215 candidaturas como merecedoras desta distinção: Nível III (avançado) 101 estabelecimentos de ensino, Nível II (intermédio) 105 estabelecimentos de ensino e Nível I (iniciação) 9 estabelecimentos de ensino.

As escolas reconhecidas destacaram-se na promoção de uma política de saúde e de bem-estar espelhada no seu projeto educativo, fortalecendo assim a sua capacidade em criar um ambiente saudável para a aprendizagem e promovendo o desenvolvimento de competências para a equidade, a justiça social e o desenvolvimento sustentável bem como influenciar comportamentos condicionadores da saúde tendo em conta: conhecimentos, crenças, capacidades, atitudes e valores.

Realizou-se a edição de manuais - 16306 volumes em braille e 34215 livros com figuras adaptadas, em relevo - para alunos com necessidades educativas específicas e foram atribuídos produtos de apoio a 950 alunos (a totalidade dos pedidos) e foram financiados 1300 produtos de apoio.

Boa Prática 3 – Realizar ações no âmbito da Internet Segura

I - Descrição da atividade

Lançamento de uma nova edição do programa “Naveg@s em Segurança” prevista no projeto *Internet Segura*, com objetivos de contribuir para o desenvolvimento da cidadania digital e respeito pelos Direitos Humanos *online*, através da realização de sessões de sensibilização e

ações de divulgação de curta duração destinadas a crianças, jovens, pais/educadores e cidadãos em geral.

II – Resultados Alcançados

Decorreu entre 19 fevereiro e 29 novembro de 2019, tendo abrangido um total de 12.288 participantes a nível nacional, através de 444 sessões realizadas e o envolvimento de cerca de 20 jovens voluntários.

Boa Prática 4 – Realizar atividades no âmbito do projeto Manual ALTERNATIVAS

I - Descrição da atividade

Realização de ações de formação e de sensibilização em torno do manual ALTERNATIVAS – Agir contra o discurso de ódio através de contra narrativas, do Conselho da Europa.

II – Resultados Alcançados

Em 2019 realizaram-se duas ações de sensibilização: uma em fevereiro, no Funchal, e uma em março, em Lisboa.

Boa Prática 5 – Realizar ações no âmbito da temática “A Ética no Desporto”

I - Descrição da atividade

Realização de Sessões de Sensibilização “A Ética no Desporto” em estabelecimentos do ensino básico e secundário. Desenvolvimento de consciência cívica em matéria dos Direitos Humanos na prática desportiva. Intervenção em estabelecimentos de ensino, do 1.º ciclo ao ensino secundário, com o objetivo de sublinhar a promoção dos direitos e responsabilidades, através da importância de valores como, por exemplo, o respeito e a tolerância no Desporto e na Vida. Apresentação de testemunhos de personalidades ligadas ao meio desportivo, ilustrativos de percursos inspiradores nestas matérias.

Lançamento, no dia 13 de dezembro de 2019, do livro “Quem Alinha? Desporto com Valores”. Trata-se de um livro de contos por autores consagrados, com o objetivo de disponibilizar um recurso pedagógico inovador que pretende enfatizar a importância dos valores no Desporto,

promover competências pessoais e sociais, elevar a literacia sobre ética no desporto e contribuir para uma educação para a cidadania, nomeadamente em matéria de direitos e responsabilidades. Abordagem temática a direitos como o acesso à prática desportiva e a inclusão no desporto.

II - Resultados Alcançados

Realização, até novembro de 2019, de cerca de 100 ações de sensibilização e 3000 crianças abrangidas Sessões de Sensibilização "A Ética no Desporto". O livro "Quem Alinha? Desporto com Valores" foi apresentado e está disponível na rede de livrarias de todo país.

Boa Prática 6 – Realizar a Campanha 70JÁ

I - Descrição da Atividade

A Campanha "70JÁ" é uma campanha nacional que se destina a sensibilizar as faixas mais jovens da sociedade para os seus direitos. 70 JÁ - A ENTRADA PARA OS TEUS DIREITOS!

II - Resultados Alcançados

Participaram 37 jovens voluntários/as nesta ação, com o envolvimento de 3.264 jovens alunos.

Boa Prática 7 – Realizar ao projeto "Namorar com Fair Play"

I - Descrição da Atividade

Enquadrada pela Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" e integrada no programa "Agora Nós" (Portaria n.º 242/2013 de 2 de agosto) através da iniciativa promove-se a dinamização de bolsas locais de animadores/as juvenis, constituídas por voluntários/as, jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos visando a prevenção na violência no namoro.

II - Resultados Alcançados

Em 2019, foram selecionados os 49 jovens para desenvolverem os projetos em diversas escolas com a participação de 6.670 jovens alunos.

X – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Boa Prática 1 - Disponibilizar um barómetro geral e setorial das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, bem como um balanço destas diferenças remuneratórias por empresa, profissão e níveis de qualificação

I - Descrição da Atividade

O Barómetro das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens é uma ferramenta inovadora que tem como objetivo promover mais e melhor informação estatística relativamente às diferenças salariais em Portugal, bem como apoiar a reflexão, monitorização e promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, conforme previsto na Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto.

A apresentação pública da primeira edição do Barómetro decorreu no âmbito do Seminário Internacional sobre Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens, no Palácio Foz, em Lisboa, a 27 de junho 2019.

II - Resultados alcançados

Disponibilização de informação estatística sobre as desigualdades salariais entre homens e mulheres em Portugal. A informação recolhida e tratada permitiu concluir que existe uma diferença salarial de 14,8% a favor dos homens. Tal significa que a diferença entre o salário médio das mulheres e dos homens, independentemente do peso que mulheres e homens têm dentro de cada Setor de Atividade Económica, de cada Profissão, de cada Nível de Qualificação profissional, de cada Habilitação Literária e de cada escalão de Antiguidade no Emprego, é de 14,8% em desfavor das mulheres.

Boa Prática 2 - Promover ações de capacitação e de divulgação nos PALOP e em Timor-Leste com enfoque nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 8 e 10 através da realização de encontros/formações sobre estatísticas, indicadores, avaliação de políticas e estudos prospetivos

I - Descrição da Atividade

O Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), para além das competências em matéria de coordenação da cooperação, tem estado diretamente envolvido na capacitação institucional dos serviços congéneres dos PALOP e Timor Leste, com enfoque em áreas precisas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando-se algumas das mais relevantes:

- Foi realizada a apresentação pública, conjunta com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Relatório Proteção Social Mundial 2017-2019 (tradução portuguesa financiada pelo MTSSS) no dia 6 de maio, em Lisboa, no contexto da CPLP. No quadro da implementação da Agenda 2030, a tradução para língua portuguesa e a disseminação do referido relatório é de crucial importância.
- Organizou-se em Timor-Leste a Conferência "Segurança Social: um direito de todos", que teve lugar a 16 de abril, com intervenções da Secretária de Estado da Segurança Social de Portugal e do Diretor-Geral do GEP, para além de representantes do Governo de Timor Leste.
- Realizou-se em Moçambique o Curso de "capacitação em recolha, tratamento e análise de informação – Quadros de Pessoal e Declaração de Remunerações à Segurança Social", entre 9 e 13 de setembro, ministrado pelo GEP a quadros do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social de Moçambique.

II - Resultados alcançados

Nas várias atividades realizadas foi disponibilizada informação em língua portuguesa sobre áreas relevantes dos ODS e foram formados dezenas de quadros dos ministérios homólogos dos PALOP e Timor Leste.

Boa Prática 3 - Implementar um projeto-piloto de constituição do Observatório de Saúde Mental de Soure, com vista o seu progressivo alargamento a âmbito nacional, centrado nas crianças, jovens e seus cuidadores

I - Descrição da Atividade

A criação deste Observatório tem como objetivo monitorizar, acompanhar e encaminhar os problemas de saúde mental que condicionam a vida das famílias, como situações de desemprego, capacidade financeira, violência doméstica, dependências, depressões ou outros problemas de saúde ou situações que incapacitem os pais de acompanhar e dar as melhores

respostas aos filhos e que têm que ser ajudados. O Observatório resulta de um trabalho de parceria interdisciplinar entre as diversas estruturas de saúde locais e regionais, como a Câmara Municipal, juntas de freguesia, escolas, instituições e outros agentes que trabalham em torno da problemática da saúde mental. Este projeto surge na sequência do "Tecer a Prevenção", projeto desenvolvido em vários concelhos e que permitiu identificar os principais pilares de intervenção, enquanto problemas transversais em todo o país, a violência doméstica, a parentalidade comprometida e o sucesso educativo.

Foi apresentado, em junho de 2019, no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure, o Observatório de Saúde Mental de Soure, constituindo-se como uma experiência pioneira que surge da necessidade de intervir com crianças e jovens e suas famílias/cuidadores, ao nível da saúde mental.

No quadro das atividades do Observatório, foram realizadas múltiplas reuniões de trabalho e ações de formação sobre saúde mental com as entidades locais de saúde, com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra-Hospital Sobral CID e com o Hospital Pediátrico de Coimbra, em colaboração com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ).

No quadro das atividades do Observatório foram também realizados dois Círculos de Reflexão "Pensar a Saúde Mental", em Soure, em janeiro e outubro de 2019, com o objetivo de promover a saúde mental e prevenir a doença mental. Paralelamente, a equipa do Observatório produziu um documento intitulado "Observatório de Saúde Mental de Soure", o qual apresenta um novo modelo organizacional do sistema de proteção de saúde mental, com base na análise realizada pelo Observatório, sobre os fatores de diagnóstico relevantes para a saúde mental.

II - Resultados Alcançados

As ações realizadas permitiram uma reflexão conjunta de várias entidades e a elaboração de documentos que pretendem ser um ponto de partida para alterações estruturantes com o objetivo de contribuir para a saúde mental das crianças, jovens, suas famílias e cuidadores, nomeadamente, através da criação de uma Rede de Atenção Psicossocial.

O trabalho que o Observatório tem vindo a produzir tem sido objeto de interesse crescente por parte de outras entidades, atendendo à relevância da matéria e à sua metodologia inovadora na abordagem da saúde mental, prevendo-se o seu alargamento, através da colaboração com outras entidades nacionais vocacionadas para a área da promoção da saúde mental.

Boa Prática 4 - Continuar a implementação do Modelo de Apoio à Vida Independente através do acompanhamento e monitorização das candidaturas aprovadas no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)

I - Descrição da Atividade

A implementação do MAVI concretiza-se com a disponibilização de assistência pessoal para pessoas com deficiência, através de Centros de Apoio à Vida independente (CAVI), estruturas de gestão, de coordenação e de apoio dos serviços de assistência pessoal, tendo como competência genérica a conceção, implementação e gestão dos projetos-piloto no âmbito da vida independente.

Os projetos-piloto 2017-2020 são cofinanciados pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), no âmbito do domínio temático "Inclusão Social e Emprego".

II - Resultados Alcançados

Foram abertas candidaturas ao financiamento nas várias regiões do país, cabendo ao Instituto Nacional de Reabilitação a coordenação da iniciativa. Estão em curso 35 projetos através dos Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI): 27 nas regiões Norte, Centro e Alentejo; 6 em Lisboa e 2 no Algarve. Estima-se que estas candidaturas possam envolver um total de 870 pessoas com deficiência. Até 30 de setembro de 2019, o projeto-piloto envolveu 451 pessoas com deficiência que beneficiaram de assistência pessoal.

Boa Prática 5 - Contribuir para a operacionalização da Estratégia de Implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança definida pelo Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

I - Descrição da Atividade

A CNPDPCJ coordenou o grupo de trabalho interministerial responsável pela elaboração da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2019-2022) e dos planos de ação plurianuais complementares (2019-2020 e 2021-2022), em cumprimento de uma das recomendações do Comité dos Direitos da Criança, visando o reforço da implementação dos princípios e das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

A Estratégia constitui uma abordagem holística, integrada e sistémica para a construção das bases de um novo ciclo de planeamento em matéria de infância e juventude, assentando em contributos de múltiplas áreas governativas e de entidades com competências no âmbito dos direitos das crianças, bem como nos das próprias crianças, cujas perspetivas foram recolhidas através de ações de participação e de auscultação.

O sistema de monitorização articulará métodos qualitativos e quantitativos para a elaboração periódica de relatórios intercalares e de um relatório final, em torno dos indicadores estabelecidos nos planos de ação plurianuais.

II - Resultados Alcançados

A Estratégia encontra-se disponível para consulta pública na página do Governo, acessível através da hiperligação: <https://www.consultalex.gov.pt/>, entre 20 de novembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020.

De acordo com o proposto, sujeito a aprovação e publicação, a Estratégia seria implementada em torno das cinco prioridades estratégicas: (I) a promoção do bem-estar e da igualdade de oportunidades; (II) o apoio às famílias e à parentalidade, garantindo a todas as crianças e jovens um meio familiar adequado; (III) a promoção do acesso à informação e à participação livre e esclarecida das crianças e jovens nas decisões que lhes dizem respeito; (IV) a prevenção e o combate à violência contra crianças e jovens; e (V) a promoção de uma visão global sobre a realização dos direitos das crianças e jovens.

XI – Saúde

Boa Prática 1 - Desenvolver e implementar medidas para a prevenção e combate ao tráfico de órgãos e turismo de transplantação

I - Descrição da Atividade

Conforme previsto no Despacho n.º 4818/2018, o grupo de trabalho interministerial dos Ministérios da Saúde e da Justiça para a implementação desta Convenção no ordenamento jurídico português teve como missão:

- A avaliação e a análise da legislação nacional no domínio do tráfico de órgãos humanos para fins de transplantação, tendo em vista a adoção pelo Estado Português das medidas necessárias à implementação das disposições da Convenção do Conselho de Europa contra o Tráfico de Órgãos Humanos;
- A elaboração de um anteprojeto de diploma para a criminalização de todas as práticas ilícitas de transplante em conformidade com a Convenção do Conselho de Europa contra o Tráfico de Órgãos Humanos, e de ponderação de mecanismos legais de defesa dos médicos por quebra do sigilo neste âmbito;
- A elaboração de uma proposta de protocolo de atuação que, mediante o parecer da Ordem dos Médicos que escuse os médicos do dever de sigilo nesta matéria, permita o reporte de casos suspeitos ou confirmados de tráfico de órgãos às autoridades judiciárias.

II - Resultados Alcançados

No âmbito deste grupo de trabalho, e na qualidade de ponto focal português para os crimes relacionados com a transplantação, o Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST) participou na elaboração de um relatório final, apresentado ao Governo a 30 de novembro de 2018, contendo as seguintes propostas:

- Proposta de Lei que teve como objetivo a adaptação da legislação penal portuguesa às disposições da Convenção, a qual se encontra materializada na já publicada Lei n.º 102/2019, de 6 de setembro, que acolhe as disposições da Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Órgãos Humanos, alterando o Código Penal e o Código de Processo Penal;

- Proposta de alteração ao Código Deontológico da Ordem dos Médicos prevendo a escusa do segredo médico em relação aos crimes de tráfico de órgãos humanos, e tráfico de seres humanos para fins de extração de órgãos, com vista a permitir que os médicos possam reportar os casos suspeitos ou confirmados às autoridades judiciárias;
- Proposta de protocolo de atuação tendo como objetivo descrever as ações que devem ser adotadas pelos profissionais de saúde envolvidos na transplantação quando se confrontam com casos suspeitos ou confirmados de turismo de transplantação, e que inclui a definição de um mecanismo de comunicação destes casos às autoridades competentes para efeitos de investigação criminal.

No contexto da Convenção do Conselho Europeu contra o Tráfico de Órgãos Humanos, realizou-se uma Conferência de âmbito nacional sobre tráfico de órgãos dirigida aos profissionais de saúde e aos responsáveis pela investigação criminal (órgãos de polícia criminal e Ministério Público), com o objetivo de educar, formar e qualificar os profissionais com intervenção em matéria de tráfico de órgãos e turismo de transplantação.

Boa Prática 2 - Participar ativamente na prioridade do Conselho de Europa para o combate ao tráfico de órgãos

I - Descrição da Atividade

Dar continuidade à participação nos Workshops anuais promovidos pelo Comité Europeu para a Transplantação de Órgãos (CD-P-TO) do Conselho da Europa, dirigidos aos pontos focais nacionais dos Estados Membros para os crimes relacionados com o transplante, tendo em vista a sua formação e qualificação.

II - Resultados Alcançados

O IPST participou, a convite do Conselho de Europa, como formador no III Workshop da rede internacional de pontos focais nacionais para os crimes relacionados com a transplantação – *3rd Workshop for National Focal Points on Travel for Transplantation and International database on patients transplanted abroad* -, promovido pelo Conselho de Europa nos dias 27 e 28 de junho de 2019, em Estrasburgo, França.

Esta rede, criada pelo Conselho de Europa em 2016, integra mais de 35 países entre os quais Portugal através do IPST, e tem como objetivo a prevenção e combate contra o tráfico de órgãos, através da definição de estratégias e ações concertadas entre os países para a erradicação deste fenómeno, existente à escala global.

O objetivo deste Workshop consistiu em dar continuidade à formação especializada e partilha de experiências entre os peritos dos vários países participantes, no contexto da Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Órgãos Humanos.

Em cumprimento da Resolução CM/Res. (2013) 55, de 11 de dezembro de 2013 do Comité de Ministros do Conselho da Europa o IPST procedeu, também, à recolha de dados através de um questionário junto das unidades de transplantação sobre doentes que foram transplantados fora do sistema nacional de transplantação.

Boa Prática 3 - Contribuir para o eficaz cumprimento da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), com especial destaque para a temática da saúde sexual e reprodutiva, e concretamente a mutilação genital feminina.

I - Descrição da Atividade

O combate às práticas tradicionais nefastas é uma das orientações da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, 21 de maio. Este domínio de intervenção foi assim inscrito no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD), nomeadamente *na "Ação 6: Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente, a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados"* refletindo o entendimento de que as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados, constituem formas de violência contra as mulheres e o seu combate deve ser ampliado e reforçado, assim concretizando plenamente a Convenção de Istambul.

II - Resultados Alcançados

Os objetivos são operacionalizados e avaliados através das medidas inseridas no referido plano a desenvolver entre 2018 e 2021.

Salienta-se a 4ª edição do curso de pós-graduação em “Saúde Sexual e Reprodutiva: Mutilação Genital Feminina” teve início a 14 de dezembro de 2018, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, e decorre até junho de 2019. A parceria para a realização da pós-graduação foi alargada nesta 4ª edição, com o Alto Comissariado para as Migrações e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo a juntar-se assim à CIG, Direção-Geral da Saúde, Associação para o Planeamento da Família e Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal. Encontram-se a frequentá-la 29 profissionais de saúde (9 médicas/os, 15 enfermeiras/os, 4 assistentes sociais e 1 psicóloga), que trabalham nas áreas de maior prevalência da MGF e atuarão como replicadores do conhecimento nos respetivos contextos profissionais.

Boa Prática 4 - Acompanhamento da Violência contra os Profissionais de Saúde.

I - Descrição da Atividade

A Direção-Geral da Saúde (DGS) disponibiliza, desde 2007, um sistema de notificação de incidentes de violência contra profissionais de saúde no local de trabalho, o qual, em 2016 é integrado no Sistema Nacional de Notificação de Incidentes – NOTIFICA.

Com esta integração, a gestão institucional destes incidentes é assegurada pelos Gestores Locais do NOTIFICA, numa lógica de gestão de incidentes de segurança, a quem compete analisar o incidente e propor ações interventivas imediatas aos órgãos dirigentes das instituições, sempre em articulação com o próprio profissional de saúde.

De acordo com o Despacho n.º 3635/2013 de 7 de março, Locais do NOTIFICA integram as Comissões da Qualidade e Segurança, existindo, desde 2013, reuniões semestrais nas Administrações Regionais de Saúde (ARS), com todas as Comissões, representantes das ARS e da DGS, onde as temáticas da Qualidade e Segurança são abordadas de forma articulada.

Em 2019 foi criado o Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, nos termos do Despacho n.º 9494/2019 de 21 de outubro, que integra a intervenção no âmbito da violência contra os profissionais de saúde.

II - Resultados Alcançados

Foram registadas 5251 notificações de violência contra os profissionais de saúde desde o início do funcionamento do sistema até ao final do 3º trimestre de 2019.

Da análise das notificações verificámos que o assédio moral/*mobbing* é o tipo de violência mais reportado pelos profissionais de saúde (55%), sendo o grupo profissional mais notificador a classe dos enfermeiros (50%). A maioria das notificações (56%) identifica como principal agressor o utente/doente/cliente.

A Direção-Geral da Saúde acompanhou ainda o desenvolvimento do projeto experimental de Prevenção da Violência contra os Profissionais de Saúde promovido pela Sra. Secretária de Estado da Saúde, Prof. Doutora Raquel Duarte, que decorreu no Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) da Amadora e no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca.

XII - Igualdade de Género

Boa prática 1 – Promover a igualdade entre mulheres e homens

I - Descrição da atividade

Concretização do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.

II – Resultados alcançados

Em matéria de representação equilibrada na tomada de decisão, destaca-se:

- Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29 de março, que altera a “lei da paridade” nos órgãos do poder político de 2006. Destaca-se: o aumento do limiar da paridade de 33,3% para 40%, abrangendo, para além das listas de candidaturas à Assembleia da República, Parlamento Europeu e órgãos eletivos das autarquias, as listas a vogal das juntas de freguesia, e listas a mesas dos órgãos deliberativos das autarquias; a regra da rejeição de toda a lista incumpridora, se não for corrigida no prazo previsto na lei eleitoral, e da nulidade da deliberação da eleição de listas incumpridoras de candidatos a vogal das juntas de freguesia. Em 2019, foi alcançado o n.º histórico de 89 mulheres eleitas para a AR (38,7%).
- Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que define um limiar mínimo de 40% nos cargos dirigentes superiores da administração direta e indireta do Estado, incluindo institutos públicos e fundações públicas, nos órgãos de governo e de gestão das instituições de ensino superior públicas, e nos órgãos deliberativos, executivos, de supervisão e de fiscalização das associações públicas profissionais e outras entidades públicas de base associativa.
- Implementação da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que estabelece o regime da representação equilibrada nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa. Em 2019, a proporção média de mulheres nos órgãos de administrações atingiu 19% nas empresas cotadas, 35% no setor empresarial do Estado e 31% no setor local.

Em matéria de igualdade salarial, entrada em vigor a Lei n.º Lei 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens. Já em resultado da lei, destaca-se: o lançamento do Barómetro das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens, que contém informação estatística sobre o *gender pay gap* não ajustado e ajustado; desde agosto de 2019, qualquer trabalhador/a ou representante sindical pode requerer à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego que emita um parecer vinculativo sobre uma situação de alegada discriminação remuneratória.

Em matéria de dessegregação das escolhas educativas e profissionais, implementação do projeto “Engenheiras por 1 Dia” e lançamento da respetiva 3.º edição. O projeto já envolveu 3000 estudantes e uma parceria crescente envolvendo desde instituições do ensino superior, a escolas e empresas.

Em matéria de promoção da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, concretização do “3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar”. Neste âmbito, destaca-se: a criação de uma rede (“Pacto para a Conciliação”) de organizações públicas e privadas que se comprometem a implementar e certificar um sistema de gestão da conciliação com base na norma portuguesa NP4552:2016; a criação de um grupo de trabalho com os parceiros sociais para a promoção da conciliação na concertação social; a aprovação do regime que permite a trabalhadores/as da Administração Pública faltarem justificadamente para acompanharem menor de 12 anos no 1.º dia do ano letivo; o aumento da licença parental obrigatória do pai para 20 dias úteis.

Boa prática 2 – Prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (VMVD)

I – Descrição da atividade

Concretização do Plano de ação para a prevenção e o combate da VMVD 2018-2021, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.

II – Resultados alcançados

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2019, de 6 de março, que institui a Comissão Técnica Multidisciplinar, visando a apresentação de propostas concretas de melhoria da prevenção e combate à violência doméstica, no prazo de 3 meses. O relatório foi entregue a 28 de junho de 2019.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprova medidas de prevenção e combate à violência doméstica, sendo de destacar:

- Melhoria, harmonização e atualização permanente dos dados oficiais sobre VMVD; aperfeiçoamento dos mecanismos a adotar pela GNR, PSP e PJ nas 72 horas subsequentes à denúncia, através da elaboração de um manual de atuação funcional, e da revisão do auto de Notícia/Denúncia Padrão de Violência Doméstica, dos modelos de atribuição do estatuto de vítima e do modelo de avaliação e gestão do grau de risco da vítima.
 - Elaboração de um plano anual de formação comum aos vários setores que intervêm nesta área, acautelando o grau de especialização necessário, e assente na análise de casos práticos e na execução dos protocolos de atuação.
 - Desenvolvimento de uma ação integrada em matéria de prevenção primária e secundária, através da elaboração de um guia comum para profissionais que intervêm junto de crianças e jovens e orientações técnicas específicas para cada um dos setores envolvidos e formação para esses profissionais.
- Reforço dos mecanismos de sinalização e atendimento no domínio da saúde, criando o Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida.

Reforço da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, através da implementação de um sistema de gestão da informação na rede e de um procedimento para a avaliação das estruturas e respostas da rede, tendo em vista a respetiva certificação; e do alargamento da respetiva cobertura através da celebração de protocolos com municípios em territórios carenciados. Atualmente, a rede é composta por 66 casas de abrigo e acolhimento de emergência (+9 do que em 2015); 167 estruturas de atendimento incluindo 6 Gabinetes de Apoio à Vítima (+47 do que 2015, cobrindo mais de 70% do território nacional. A rede inclui

respostas especializadas para mulheres com doença mental, mulheres com deficiência, homens, e pessoas LGBTI.

Em termos de campanhas, em 2019 foram lançadas: #PortugalContraAViolência | Ditados Impopulares, visando desconstruir ditados populares que normalizam a VMVD (nas televisões, redes sociais, caixas multibanco, estações de rádio regionais e nacionais, imprensa nacional e regional, autocarros; hospitais, centros de saúde, unidades de saúde pública, esquadras, autarquias e agrupamentos de escolas); “Não Corte o Futuro”, visando prevenir a mutilação genital feminina (MGF), através da distribuição de cartazes e folhetos nos aeroportos nacionais nas férias da Páscoa e Verão.

Desenvolvimento do projeto “Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina”, lançado em novembro 2018, visando assegurar uma atuação integrada e eficaz na prevenção e combate à MGF, através da capacitação de profissionais em áreas-chave e reforço da intervenção comunitária com parceiros locais. Pela 1ª vez, o trabalho está ancorado nas estruturas de saúde mais próximas à população em risco. As atividades têm sido dinamizadas a nível local pelas Unidades de Saúde Pública de cinco Agrupamentos de Centros de Saúde, selecionados por corresponderem aos territórios de maior prevalência da prática: Almada-Seixal, Amadora, Arco Ribeirinho, Loures-Odivelas e Sintra.

Boa prática 3 – Prevenção e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais

I – Descrição da atividade

Concretização do Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.

II – Resultados alcançados

Visando concretizar a Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, que decreta o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa, destaca-se:

- Despacho n.º 7247/2019, de 16 de agosto, que estabelece as medidas administrativas que as escolas devem adotar para efeitos da implementação do previsto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 38/2018. Nesse sentido, e sem prejuízo da obrigatoriedade de as escolas adotarem, no âmbito das suas competências, as condições necessárias para o exercício efetivo do direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e do direito à proteção das características sexuais das crianças e jovens, o despacho estabelece tais medidas administrativas que possam contribuir para garantir o livre desenvolvimento da personalidade das crianças e jovens e para a sua não discriminação em ambiente escolar, garantindo a necessária articulação com os pais, encarregados de educação ou representantes legais dos mesmos.
- Elaboração da primeira Estratégia de Saúde para as Pessoas LGBTI, pela Direção-Geral da Saúde com a colaboração de sete associações que representam e apoiam pessoas LGBTI, sendo o seu 1º volume dedicado à Promoção da Saúde das Pessoas Trans e Intersexo. Este volume determinou, entre outras coisas:
 - Uma rede de cuidados para pessoas trans, com circuito de encaminhamento.
 - Uma rede de cuidados para pessoas intersexo, com dois circuitos de encaminhamento consoante a variação intersexo seja detetada à nascença ou na fase da puberdade.
 - Um cronograma para a elaboração das normas organizacionais e clínicas que uniformizarão os procedimentos a adotar, tendo como referência os atuais Standards of Care da WPATH - World Professional Association for Transgender Health.
 - Um modelo de formação em cascata para assegurar a) existência de profissionais de referência em cada instituição (pontos focais) para questões relacionadas com identidade de género e características sexuais; e b) capacitação progressiva do maior número possível de profissionais para acolher e acompanhar clinicamente as pessoas LGBTI.

Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro, que aditou ao Código do Trabalho o artigo 33.º-A que estabelece: que todas as referências feitas na subsecção relativa aos direitos na parentalidade à mãe e ao pai consideram-se efetuadas aos titulares do direito de parentalidade, salvo as que

resultem da condição biológica daqueles; que a pessoa titular do direito de parentalidade que se enquadre nos conceitos de trabalhadora grávida ou trabalhadora puérpera (do artigo 36.º) goza da licença parental exclusiva da mãe, gozando a outra pessoa titular do direito de parentalidade da licença exclusiva do pai; e que iii) às situações de adoção por casais do mesmo sexo aplica-se o disposto nos artigos 44.º e 64.º relativos à licença por adoção e à extensão de direitos atribuídos a progenitores/as a adotantes, respetivamente.

XIII – Migrações

Boa prática 1 - Promover e desenvolver uma nova Geração do Programa Escolhas

I – Descrição da Atividade

O Escolhas é um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001 enquanto política pública, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro. É atualmente promovido pela Presidência do Conselho de Ministros sob tutela da Secretaria de Estado para a Integração e as Migrações e está integrado no Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

O Programa Escolhas tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos vulneráveis, particularmente descendentes de migrantes e crianças e jovens ciganos/as, de forma mais direta crianças e jovens dos 6 aos 25 anos, visando a igualdade, a não discriminação e o reforço da coesão social.

Em termos de intervenção, o Programa Escolhas estrutura-se em três áreas estratégicas:

- Medida I – Educação, Formação e Qualificação
Visa contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, bem como para a formação e qualificação profissional;
- Medida II – Emprego e Empreendedorismo
Visa contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade, favorecendo a transição para o mercado de trabalho, bem como apoiar iniciativas empreendedoras;
- Medida III – Dinamização Comunitária, Participação e Cidadania
Visa contribuir para o desenvolvimento de atividades de âmbito comunitário, lúdico e ou pedagógico, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos e comunitários.

II – Resultados alcançados

Atualmente, cumprindo a sua 7ª Geração, o Programa Escolhas financia 103 projetos em todo o país, incluindo as regiões autónomas dos Açores e Madeira.

Boa Prática 2 - Elaborar um módulo de formação sobre “Diálogo Inter-religioso” destinado a Escolas, Comunidades Religiosas e Sociedade Civil

I – Descrição da Atividade

Pretende-se que os participantes no módulo “Diálogo Inter-religioso” reflitam sobre a importância das convicções religiosas no processo de construção identitária e enquanto expressão da cultura e reflitam sobre o papel da dimensão religiosa no Diálogo Intercultural.

O módulo tem como objetivos específicos:

- Situar a importância das religiões e das convicções numa sociedade e num mundo plurais;
- Compreender a relevância da dimensão religiosa no processo de construção identitária e enquanto expressão da cultura;
- Contribuir para um questionamento pessoal sobre as nossas atitudes perante a diferença, a importância do diálogo e compreensão mútua na relação com os outros;
- Perspetivar o Diálogo Inter-religioso enquanto contributo para a construção da Paz e para um melhor entendimento entre pessoas e povos.

II – Resultados alcançados

Foi realizada uma ação do módulo do “Diálogo Inter-religioso”, no dia 19 de junho de 2019, para 14 participantes, Chefes de Equipa de uma empresa privada (7 do sexo feminino e 7 do sexo masculino).

Entre os dias 16 e 19 de julho de 2019, no âmbito do diálogo inter-religioso, foi realizada a iniciativa MEET IR, que contou com a participação de 19 jovens de diferentes confissões religiosas.

Boa Prática 3 - Realizar um seminário sobre Mulheres e Diversidade, incluindo a situação das mulheres negras e afrodescendentes em Portugal

I – Descrição da Atividade

A realização deste seminário foi enquadrada no âmbito da Década Internacional das Nações Unidas para Pessoas de Descendência Africana.

Reconhecendo a diversidade quando falamos de mulheres, o ACM pretendeu com esta iniciativa promover um momento de diálogo e partilha de informação, convidando não só as partes nacionais interessadas mas também peritas internacionais para que, em conjunto, fosse possível contribuir para o desenho de recomendações para medidas sensíveis ao género na integração de migrantes e seus descendentes, em prol de uma sociedade mais justa e igual.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual» tem como uma das suas dimensões estratégicas a interseccionalidade, sublinhando a importância de reconhecer a diversidade na sociedade.

O Alto Comissariado para as Migrações (ACM) comprometeu-se com uma série de indicadores nos Planos que integram esta Estratégia, nomeadamente com a organização de um Seminário sobre Discriminação Interseccional, a situação das mulheres negras e afrodescendentes em Portugal - medida 1.6.3 do Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2018-2021).

II – Resultados Alcançados

O Alto Comissariado para as Migrações em colaboração com a Rede Europeia para as Mulheres Migrantes promoveu este seminário internacional, no dia 27 de maio de 2019, sobre a situação das mulheres negras e afrodescendentes, nas instalações do Centro Nacional de Apoio a Migrantes, em Lisboa, que contou com a presença da representante das Nações Unidas do Comité para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, Dalia Leinarte.

Este seminário contou com 81 participantes, tendo como principais conclusões a necessidade de intervir no combate ao racismo e sexismo, a invisibilidade das mulheres negras e afrodescendentes e a necessidade de medidas específicas para promover o seu acesso a dois níveis: o governamental (políticas públicas – emprego, educação, habitação) e social (cultura enraizada em estereótipos e racismo).

Enquadrado nas atividades promovidas para a Década Internacional de Afrodescendentes das Nações Unidas, este Seminário veio também celebrar também o Dia de África, assinalado a 25 de maio <https://www.acm.gov.pt/-/interseccionalidade-a-situacao-das-mulheres-negras-e->

[afrodescendentes-seminario-internacional-junta-especialistas-nacionais-e-internacionais-no-cnaim-](#)

XIV – Instituto Nacional de Estatística

Boa Prática – Compilar indicadores sectoriais para avaliar e medir a implementação das políticas nacionais relacionadas com os direitos humanos nas duas linhas de trabalhos antes definidas:

I – Descrição da Atividade

No enquadramento legal do Sistema Estatístico Nacional (SEM), o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades com delegação de competência prosseguiram o objetivo da compilação de indicadores sectoriais para avaliar e medir a implementação das políticas nacionais relacionadas com os direitos humanos nas duas linhas de trabalhos antes definidas:

- “Prosseguir a compilação de indicadores sectoriais de contexto para a implementação das políticas nacionais, nomeadamente garantindo a atualização dos indicadores que constituem o “Dossiê de Género””;
- “Realizar o inquérito piloto sobre violência de género (Inquérito piloto sobre Segurança no Espaço Público e Privado)”.

II - Resultados Alcançados

Nesta última linha de trabalho, foi realizado pelo INE o “Inquérito piloto sobre Segurança no Espaço Público e Privado” cuja recolha decorreu de final de junho ao final de agosto de 2019.

Tratando-se de um inquérito piloto, sublinha-se que não há lugar à divulgação de dados estatísticos, uma vez que esta operação visa sobretudo testar o conteúdo de um questionário definido no âmbito do Eurostat bem como a sua aplicação utilizando três modos de recolha (recolha presencial; telefónica e web). Os resultados do inquérito piloto servirão exclusivamente para a definição de recomendações metodológicas e dos conteúdos a considerar no futuro inquérito representativo sobre esta temática.